SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 19 de Janeiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VIII | Nº 1863

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.17.01
A PREGOIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 01 de Fevereiro de 2018, às 14:00hs, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tombado sob o nº 2018.01.17.01, com fins a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LANCHES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA INTEGRAÇÃO AABB COMUNIDADE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ACOPIARA-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Av. Paulino Félix, nº 362, Centro - Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: 0XX(88) 3565-1999, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes -

*ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA*
Pregoeira.

**Publicado por:**
Antonia Elza Almeida da Silva
**Código Identificador:**0EC2ECCF

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 06 de Fevereiro de 2018, às 13:00hs, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento MENOR OFERTA GLOBAL, tombado sob o Nº 2018.01.17.02, com fins a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DE TRABALHOS VISANDO A RECUPERAÇÃO DE RECEITAS, JUNTO AOS CONTRIBUINTES DO RAMO DA ATIVIDADE ECONÔMICA DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL ESTABELECIDOS FORA DO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Av. Paulino Félix, nº 362, Centro - Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: 0XX(88) 3565-1999, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes

*ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA*
Pregoeira

**Publicado por:**
Antonia Elza Almeida da Silva
**Código Identificador:**3D0B681F

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

### CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
### PORTARIA Nº 41/2017

Dispõe sobre nomeação da Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle e Supervisão do Patrimônio Público da Câmara Municipal de Altaneira.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Altaneira, e Legislação em vigor.

**CONSIDERANDO** a adoção das novas normas da contabilidade pública, nos termos da Lei nº 4.320/64, no Manual CASP vigente no exercício e na NBCT 16.10, que normatiza a avaliação e mensuração de Ativos e Passivos em entidades do Setor Público;

**Expediente:**
**Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE**

**DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018**

**PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO**
**VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO**
**SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO**
**1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA**
**TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA**
**1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS**
**PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE**

**MEMBROS DO CONSELHO FISCAL**

**TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA**
**TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA**
**TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA**
**SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO**
**SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA**
**SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE**

**MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO**

**REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE**
**REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA**
**REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA**
**REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA**
**REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ**
**REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ**
**REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ**
**REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE**
**REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM**
**REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO**
**REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA**
**REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ**
**REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA**
**REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO**
**REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES**
**REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU**
**REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM**
**REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ**
**REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU**
**REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º.- Criar a Comissão de Inventário e reavaliação dos bens Patrimoniais Permanentes Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Altaneira, que terá o objetivo de realizar inventário geral, discriminando de forma organizada e analítica todos os bens permanentes de propriedade, guarda e uso desta Unidade Gestora, inclusive os que lhe são cedidos, e ainda:

I – confirmar a existência física e a localização de todos os bens patrimoniais tombados ou não;

II – informar o estado de conservação, classificação contábil dos bens inventariados e a existência ou não de plaqueta de identificação patrimonial, sendo todas as informações registradas em livro próprio para esse fim e no sistema de informatização;

III – Avaliar os bens patrimoniais permanentes do Legislativo Municipal periodicamente, sempre que necessário, a qual será traduzida através de relatório de reavaliação assinado por todos os integrantes.

Art. 2º – A Comissão de inventário e Reavaliação de Bens Patrimoniais Permanentes será constituída pelos seguintes membros:

I – Presidente: Ariovaldo Soares Teles;
II – Membro: Paulo Cesar de Souza Costa;
III – Membro: Antonio Junior Carvalho.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Mesa Diretora em, 26 de Dezembro de 2017.

***ANTONIO ALMEIDA LEITE***
Presidente

***VALMIR SOUSA BRASIL***
Vice-Presidente

***MARIA SILVANIA ANDRADE***
Secretária

**Publicado por:**
Antonio Junio de Carvalho
**Código Identificador:**8F64C5FD

## GABINETE DO PREFEITO
## DECRETO Nº. 001 DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

*Dispõe sobre o Repasse Duodecimal da Câmara Municipal de Altaneira no exercício de 2018 e adota outras providencias.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,**

**Considerando** a programação financeira e o programa de execução mensal de desembolso, preconizado no Art. 8.º da LRF.

**Considerando** a necessidade de definir os valores a serem repassados a titulo de duodécimo para o funcionamento do Poder Legislativo Municipal, de que trata o artigo 29-A da Constituição Federal.
**Considerando** que o valor fixado no Orçamento Municipal do Exercício de 2018, para despesa com manutenção das atividades do Poder Legislativo Municipal, em R$ 1.181.500,00 está dentro dos limites definidos pelo art. 29-A da Constituição Federal.

**Considerando** que o art. 29-A da Constituição Federal limita o repasse ao valor previsto na Lei Orçamentária Anual.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica estipulado o valor do duodécimo em R$ 93.812,94 (noventa e três mil, oitocentos e doze reais e noventa e quatro centavos), para a cobertura das despesas do funcionamento do Poder Legislativo Municipal, no exercício de 2018, de acordo com o art. 29-A da Constituição Federal, com base no constante do anexo único deste Decreto.
**Art. 2º.** Determinar o ajuste de eventuais diferenças de repasse do duodécimo ocorrida neste mês de janeiro, a ser verificadas após o fechamento dos dados contábeis de 2017 através do Balanço Geral, com prazo de consolidação até o dia 31 de janeiro, seja feito juntamente com o repasse do valor do mês de fevereiro vindouro, e fixado novo valor através de novo decreto, se o caso for.

**Art. 3º.** As datas máximas para repasse das cotas duodecimais, definidas neste decreto, é no dia 20 de cada mês.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, 18 de janeiro de 2018.

***FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paula Hayanne Chavier da Silva
**Código Identificador:**C345C4DE

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

### CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE
### DECRETO Nº 001/2018

PRORROGA POR MAIS 02 (DOIS) ANOS O PRAZO DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM 15/11/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presidente da Câmara Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e, especificamente, com fundamental no art. 37, inciso III da Constituição Federal.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, a validade do Concurso Público realizado em 15 de novembro de 2015, homologado em 13 de janeiro de 2016, cujo prazo inicial de expiraria e, 13 de janeiro de 2018, passando para 13 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se.

**Câmara Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará, em 12 de Janeiro de 2018.**

***PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA ARRAIS***
Presidente da Câmara Municipal de Antonina do Norte - CE

**Publicado por:**
Henrique Augusto Vieira de Matos
**Código Identificador:**41CFB8AE

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 00013/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

NOMEAR SOLÍGIA MARIA JERÔNIMO DE OLIVEIRA, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO, DESTE MUNICÍPIO.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, da Lei Orgânica do Município.
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** Nomear, **SOLÍGIA MARIA JERÔNIMO DE OLIVEIRA, CPF Nº 815.773.893-87 e RG 3230232-97,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO, SIMBOLO DAS-5,** lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE,** do Município de Aracoiaba.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA**, em 02 de Janeiro de 2018.

***ANTÔNIO CLÁUDIO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Aracoiaba

**Publicado por:**
Francisco Helio Monteiro de Souza
**Código Identificador:**D5323C19

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 170 A/2017 29 DE DEZEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre a Nomeação dos Conselheiros titulares e Suplentes que constituem o Conselho de Acompanhamento e Controle social do FUNDEB, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o estabelecido nas Leis 339/2006, 926/2007 e Portaria nº 430/2008 do **FNDE**.
**RESOLVE:**
**Art. 1º NOMEAR** Os Representantes do Conselho de acompanhamento e controle Social do **FUNDEB**, conforme Lei nº 994 de 27 de maio de 2009.
Seguem em anexo a relação dos membros:

| SEGMENTOS | MEMBROS TITULARES |
|---|---|
| REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. | EDVAN FREIRES LIMA |
| | REGINA SILVEIRA MAIA |
| REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA. | SILVIA MARIA DE OLIVEIRA SARAIVA |
| REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS | FRANCISCO ALDENIR LIMA FIRMINO |
| REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS | ALINE CRISTINA CAETANO ALVES |
| REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA. | ISABEL CRISTINA DA SILVA FREITAS |
| | MARIA DO CARMO BEZERRA DA SILVA |
| REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA. | ANNA KARLA PEREIRA VIANA |
| | THIAGO LIMA LOPES |
| REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR | MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES LIMA |
| REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. | FRANCE MARIE FERNANDES DE MELO |

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA**
**GABINETE DO PREFEITO**

| SEGMENTOS | MEMBROS SUPLENTES |
|---|---|
| REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. | MARCIA RUBIA SANTOS PINEO |
| | SHEILA FERREIRA GOMES |
| REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA. | SUZELICE AQUINO DA SILVA |
| REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS | MARY CRISTIANNY FERNANDES DE MELO SIGUEIRA |
| REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS | MONICA ROBERTA MAIA DE OLIVEIRA RAMALHO |
| REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA. | REGIA MADALENA PEREIRA DE SOUSA |
| | EUGENIA FERREIRA VIANA |
| REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA. | JEANS SILVA DE ALMEIDA |
| | VERONICA ALMEIDA FIRMINO |
| REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR | EDMILSON CANDIDO DA SILVA |
| REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. | FRANCISCO HELIO MONTEIRO DE SOUSA |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**
**REGISTRE-SE**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA,** aos 29 de dezembro de 2017.

***ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Francisco Helio Monteiro de Souza
**Código Identificador:**8CC098B2

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 00017/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018**

NOMEAR NARA JAMILLY OLIVEIRA NOBRE, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE ENFERMAGEM DO H.M.S.I DESTE MUNICÍPIO.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, da Lei Orgânica do Município.
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** Nomear, **NARA JAMILLY OLIVEIRA NOBRE, CPF Nº 020.826.693-35 e RG 2002097038633,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE ENFERMAGEM DO H.M.S.I, SIMBOLO DAS-2,** lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE,** do Município de Aracoiaba.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA**, em 02 de Janeiro de 2018.

***ANTÔNIO CLÁUDIO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Aracoiaba

**Publicado por:**
Francisco Helio Monteiro de Souza
**Código Identificador:**6D8E7263

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 00018/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018**

NOMEAR JOÃO PAULO RICARDO DE OLIVEIRA, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DESTE MUNICÍPIO.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, da Lei Orgânica do Município.
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** Nomear, **JOÃO PAULO RICARDO DE OLIVEIRA, CPF nº 002.262.423-66 e RG 20151002465,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO,** lotado na **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,** do Município de Aracoiaba.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA**, em 02 de Janeiro de 2018.

*ANTÔNIO CLÁUDIO PINHEIRO*
Prefeito Municipal de Aracoiaba

**Publicado por:**
Francisco Helio Monteiro de Souza
**Código Identificador:**4900C2BD

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 00019/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018**

NOMEAR JOSE NAZARENO OLIVEIRA BEZERRA, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETARIO DE ESPORTE E JUVENTUDE DESTE MUNICÍPIO.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, da Lei Orgânica do Município.
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** Nomear, **JOSÉ NAZARENO OLIVEIRA BEZERRA, CPF nº 241.703.133-72 e RG 2001020035445,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO DE ESPORTE E JUVENTUDE,** lotado na **SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE,** do Município de Aracoiaba.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA**, em 02 de Janeiro de 2018.

*ANTÔNIO CLÁUDIO PINHEIRO*
Prefeito Municipal de Aracoiaba

**Publicado por:**
Francisco Helio Monteiro de Souza
**Código Identificador:**A0DD378C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 00020/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018**

NOMEAR FRANCISCO IVANALDO VIEIRA DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETARIO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE DESTE MUNICÍPIO.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, da Lei Orgânica do Município.
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** Nomear, **FRANCISCO IVANALDO VIEIRA DA SILVA, CPF Nº 686.092.563-91 e RG 221247992,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE,** lotada na **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,** do Município de Aracoiaba.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA**, em 02 de Janeiro de 2018.

*ANTÔNIO CLÁUDIO PINHEIRO*
Prefeito Municipal de Aracoiaba

**Publicado por:**
Francisco Helio Monteiro de Souza
**Código Identificador:**32B37562

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 00021/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018**

NOMEAR MARIA DO SOCORRO RICARDO MONTEIRO, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS DESTE MUNICÍPIO.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, da Lei Orgânica do Município.
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** Nomear, **MARIA DO SOCORRO RICARDO MONTEIRO, CPF nº 380.331.353-87 e RG 94002390327,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, SÍMBOLO DAS-5,** lotada na **SECRETARIA DE FINANÇAS,** do Município de Aracoiaba.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA**, em 02 de Janeiro de 2018.

*ANTÔNIO CLÁUDIO PINHEIRO*
Prefeito Municipal de Aracoiaba

**Publicado por:**
Francisco Helio Monteiro de Souza
**Código Identificador:**005E98AE

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 00022/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018**

NOMEAR THEMISTÓCLES STANTON DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETARIO ADJUNTO DE CULTURA DESTE MUNICÍPIO.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, da Lei Orgânica do Município.
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** Nomear, **THEMISTÓCLES STANTON DA SILVA, CPF nº 877.753.443-34 e RG 314420896,** para exercer o cargo de provimento em comissão **SECRETARIO ADJUNTO DE CULTURA,** lotado na **SECRETARIA DE CULTURA,** do Município de Aracoiaba.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA**, em 02 de Janeiro de 2018.

*ANTÔNIO CLÁUDIO PINHEIRO*
Prefeito Municipal de Aracoiaba

**Publicado por:**
Francisco Helio Monteiro de Souza
**Código Identificador:**BC079E54

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 00023/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018**

NOMEAR TIAGO EDUARDO DE OLIVEIRA, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO DESTE MUNICÍPIO.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, da Lei Orgânica do Município.
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** Nomear, **TIAGO EDUARDO DE OLIVEIRA, CPF nº 006.970.653-08 e RG 2001021032970,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO, SÍMBOLO DAS-5,** lotado na **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO,** do Município de Aracoiaba.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA**, em 02 de Janeiro de 2018.

***ANTÔNIO CLÁUDIO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Aracoiaba

**Publicado por:**
Francisco Helio Monteiro de Souza
**Código Identificador:**B1B760FF

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 00024/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018**

NOMEAR FRANCISCO FLÁVIO DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DESTE MUNICÍPIO.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, da Lei Orgânica do Município.
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** Nomear, **FRANCISCO FLÁVIO DA SILVA, CPF Nº 051.747.553-70 RG 2005098113269,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL, SIMBOLO DAS-5,** lotado no **GABINETE DO PREFEITO,** do Município de Aracoiaba.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA**, em 02 de Janeiro de 2018.

***ANTÔNIO CLÁUDIO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Aracoiaba

**Publicado por:**
Francisco Helio Monteiro de Souza
**Código Identificador:**C1689574

---

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

**GABINETE DO PREFEITO**
**CONVOCAÇÃO N.º 001/2017**

**REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

**A Prefeitura Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, CONVOCA os candidatos aprovados(a)s no Concurso Publico nº. 001/2012, conforme relação abaixo, para se apresentar no prazo de 07 (sete) dias, a contar do recebimento da presente Convocação enviada com AR pelos correios, de 08:00 horas as 12:00 horas, na Secretaria de Planejamento e Gestão, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos, para POSSE e NOMEAÇÃO.**

• Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (quando for o caso)

• Fotocópia autenticada do Título de Eleitor bem como comprovante de que está quites perante a Justiça Eleitoral

• Fotocópia autenticada do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação do Serviço Militar (se do sexo masculino)

• Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade ( RG )

• Fotocópia autenticada do Cartão do CPF

• Fotocópia autenticada do Certificado de conclusão do curso exigido no Edital, **bem como registro para o exercício da profissão no Conselho de classe pertinente ao cargo pleiteado.**

• 02 (duas) fotos 3 X 4 (recentes)

• Fotocópia da Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos

• Declaração de que não possuem dependentes

• Declaração de que reside no respectivo endereço (Moradia)

• Carteira de Trabalho e Previdência Social ( CTPS )

• Atestado da Perícia Médica de que está apto físico e mentalmente para assumir o cargo

• Declaração de Acumulação de Cargos

• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Estadual e Federal

• Declaração de Bens (de acordo com o §. 1.º, do Art. 13 da Lei Federal N.º 8.492/92)

• Certidão de Débitos Federais, Estaduais e Municipais.
• Número do PIS/PASEP (se cadastrado)

**O Candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, perderá sua vaga, bem como aqueles que não apresentarem os documentos relacionados acima e os outros solicitados por ocasião desta Convocação.**

**370174 -THAMYRES LUCAS DA SILVA BARROS - ENFERMEIRO GERAL -CONFORME NECESSIDADE**

**Registre-se,**
**Publique-se e**
**Cumpra-se.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO (CE), Em 21 de Dezembro de 2017.**

***TERESA MARIA LANDIM TAVARES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
José Wellington Cruz Andrade
**Código Identificador:**E8FE9A07

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**CONVOCAÇÃO N.º 002/2017**

**REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

**A Prefeitura Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, CONVOCA os candidatos aprovados(a)s no Concurso Publico nº. 001/2012, conforme relação abaixo, para se apresentar no prazo de 07 (sete) dias, a contar do recebimento da presente Convocação enviada com AR pelos correios, de 08:00 horas as 12:00 horas, na Secretaria de Planejamento e Gestão, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos, para POSSE e NOMEAÇÃO.**

• Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (quando for o caso)

• Fotocópia autenticada do Título de Eleitor bem como comprovante de que está quites perante a Justiça Eleitoral

• Fotocópia autenticada do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação do Serviço Militar (se do sexo masculino)

• Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade ( RG )

• Fotocópia autenticada do Cartão do CPF

• Fotocópia autenticada do Certificado de conclusão do curso exigido no Edital, **bem como registro para o exercício da profissão no Conselho de classe pertinente ao cargo pleiteado.**

• 02 (duas) fotos 3 X 4 (recentes)

• Fotocópia da Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos

• Declaração de que não possuem dependentes

• Declaração de que reside no respectivo endereço (Moradia)

• Carteira de Trabalho e Previdência Social ( CTPS )

• Atestado da Perícia Médica de que está apto físico e mentalmente para assumir o cargo

• Declaração de Acumulação de Cargos

• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Estadual e Federal

• Declaração de Bens (de acordo com o §. 1.º, do Art. 13 da Lei Federal N.º 8.492/92)

• Certidão de Débitos Federais, Estaduais e Municipais.
• Número do PIS/PASEP (se cadastrado)

**O Candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, perderá sua vaga, bem como aqueles que não apresentarem os documentos relacionados acima e os outros solicitados por ocasião desta Convocação.**

**360107 -MARIA JESSICA NOGUEIRA LEITE -ASSISTENTE DE INFORMÁTICA - (DIGITADOR) -CONFORME NECESSIDADE**

**Registre-se,**
**Publique-se e**
**Cumpra-se.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO (CE), Em 21 de Dezembro de 2017.**

***TERESA MARIA LANDIM TAVARES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
José Wellington Cruz Andrade
**Código Identificador:**1BC549B0

**GABINETE DO PREFEITO**
**CONVOCAÇÃO N.º 004/2017**

CONVOCAÇÃO N.º 004/2017 REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

**A Prefeitura Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, CONVOCA os candidatos aprovados(a)s no Concurso Publico nº. 001/2012, conforme relação abaixo, para se apresentar no prazo de 07 (sete) dias, a contar do recebimento da presente Convocação enviada com AR pelos correios, de 08:00 horas as 12:00 horas, na Secretaria de Planejamento e Gestão, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos, para POSSE e NOMEAÇÃO.**

• Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (quando for o caso)

• Fotocópia autenticada do Título de Eleitor bem como comprovante de que está quites perante a Justiça Eleitoral

• Fotocópia autenticada do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação do Serviço Militar (se do sexo masculino)

• Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade ( RG )

• Fotocópia autenticada do Cartão do CPF

• Fotocópia autenticada do Certificado de conclusão do curso exigido no Edital, **bem como registro para o exercício da profissão no Conselho de classe pertinente ao cargo pleiteado.**

• 02 (duas) fotos 3 X 4 (recentes)

• Fotocópia da Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos

• Declaração de que não possuem dependentes

• Declaração de que reside no respectivo endereço (Moradia)

• Carteira de Trabalho e Previdência Social ( CTPS )

• Atestado da Perícia Médica de que está apto físico e mentalmente para assumir o cargo

• Declaração de Acumulação de Cargos

• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Estadual e Federal

• Declaração de Bens (de acordo com o §. 1.º, do Art. 13 da Lei Federal N.º 8.492/92)

• Certidão de Débitos Federais, Estaduais e Municipais.
• Número do PIS/PASEP (se cadastrado)

**O Candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, perderá sua vaga, bem como aqueles que não apresentarem os documentos relacionados acima e os outros solicitados por ocasião desta Convocação.**

**359656 -ELIZANGELA QUEIROZ DE SOUZA SILVA - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS -CONFORME NECESSIDADE**
**372239 -MARIA HEVELINE FEIJÓ DE SOUSA -AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS -CONFORME NECESSIDADE**
**369251 -MARIA GILMARA ANGELO LUCENA -AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS -CONFORME NECESSIDADE**
**370192 -JESSICA VIANA DOS SANTOS -AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS -CONFORME NECESSIDADE**
**360966 -MARIA NATANAELMA OLIVEIRA DE SOUSA - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS -CONFORME NECESSIDADE**
**370061 -JOANA RIVANI DOS SANTOS -AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS -CONFORME NECESSIDADE**
**358790 -JOSEFA PEREIRA DE LIMA -AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS -CONFORME NECESSIDADE**

**361140 -MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO -AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS -POLO IV - SERRA**
**359990 -JANES JORGE DA SILVA -AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS -POLO V - ESPERANÇA E VILA DA CONCEIÇÃO**

**Registre-se,**
**Publique-se e**
**Cumpra-se.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO (CE), Em 21 de Dezembro de 2017.**

***TERESA MARIA LANDIM TAVARES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
José Wellington Cruz Andrade
**Código Identificador:**1155A074

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**CONVOCAÇÃO N.º 006/2017**

CONVOCAÇÃO N.º 006/2017 REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

**A Prefeitura Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, CONVOCA os candidatos aprovados(a)s no Concurso Publico nº. 001/2012, conforme relação abaixo, para se apresentar no prazo de 07 (sete) dias, a contar do recebimento da presente Convocação enviada com AR pelos correios, de 08:00 horas as 12:00 horas, na Secretaria de Planejamento e Gestão, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos, para POSSE e NOMEAÇÃO.**

• Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (quando for o caso)

• Fotocópia autenticada do Título de Eleitor bem como comprovante de que está quites perante a Justiça Eleitoral

• Fotocópia autenticada do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação do Serviço Militar (se do sexo masculino)

• Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade ( RG )

• Fotocópia autenticada do Cartão do CPF

• Fotocópia autenticada do Certificado de conclusão do curso exigido no Edital, **bem como registro para o exercício da profissão no Conselho de classe pertinente ao cargo pleiteado.**

• 02 (duas) fotos 3 X 4 (recentes)

• Fotocópia da Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos

• Declaração de que não possuem dependentes

• Declaração de que reside no respectivo endereço (Moradia)

• Carteira de Trabalho e Previdência Social ( CTPS )

• Atestado da Perícia Médica de que está apto físico e mentalmente para assumir o cargo

• Declaração de Acumulação de Cargos

• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Estadual e Federal

• Declaração de Bens (de acordo com o §. 1.º, do Art. 13 da Lei Federal N.º 8.492/92)

• Certidão de Débitos Federais, Estaduais e Municipais.
• Número do PIS/PASEP (se cadastrado)

**O Candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, perderá sua vaga, bem como aqueles que não apresentarem os documentos relacionados acima e os outros solicitados por ocasião desta Convocação.**

**362524 -ALINE MACEDO CRUZ -AUXILIAR DE NUTRIÇÃO - PO**

**Registre-se,**
**Publique-se e**
**Cumpra-se.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO (CE), Em 21 de Dezembro de 2017.**

***TERESA MARIA LANDIM TAVARES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
José Wellington Cruz Andrade
**Código Identificador:**013A0CB5

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**CONVOCAÇÃO N.º 007/2017**

CONVOCAÇÃO N.º 007/2017 REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

**A Prefeitura Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, CONVOCA os candidatos aprovados(a)s no Concurso Publico nº. 001/2012, conforme relação abaixo, para se apresentar no prazo de 07 (sete) dias, a contar do recebimento da presente Convocação enviada com AR pelos correios, de 08:00 horas as 12:00 horas, na Secretaria de Planejamento e Gestão, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos, para POSSE e NOMEAÇÃO.**

• Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (quando for o caso)

• Fotocópia autenticada do Título de Eleitor bem como comprovante de que está quites perante a Justiça Eleitoral

• Fotocópia autenticada do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação do Serviço Militar (se do sexo masculino)

• Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade ( RG )

• Fotocópia autenticada do Cartão do CPF

• Fotocópia autenticada do Certificado de conclusão do curso exigido no Edital, **bem como registro para o exercício da profissão no Conselho de classe pertinente ao cargo pleiteado.**

• 02 (duas) fotos 3 X 4 (recentes)

• Fotocópia da Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos

• Declaração de que não possuem dependentes

• Declaração de que reside no respectivo endereço (Moradia)

• Carteira de Trabalho e Previdência Social ( CTPS )

• Atestado da Perícia Médica de que está apto físico e mentalmente para assumir o cargo

• Declaração de Acumulação de Cargos

• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Estadual e Federal

• Declaração de Bens (de acordo com o §. 1.º, do Art. 13 da Lei Federal N.º 8.492/92)

• Certidão de Débitos Federais, Estaduais e Municipais.

• Número do PIS/PASEP (se cadastrado)

**O Candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, perderá sua vaga, bem como aqueles que não apresentarem os documentos relacionados acima e os outros solicitados por ocasião desta Convocação.**

**368341 -FRANCISCA ADRIELLA FIDELES DA SILVA - SECRETÁRIO ESCOLAR -POLO V – ESPERANÇA/VL DA CONCEIÇÃO**

**Registre-se,**
**Publique-se e**
**Cumpra-se.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO (CE), Em 21 de Dezembro de 2017.**

***TERESA MARIA LANDIM TAVARES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
José Wellington Cruz Andrade
**Código Identificador:**AED57558

**GABINETE DO PREFEITO**
**CONVOCAÇÃO N.º 001/2018**

CONVOCAÇÃO N.º 001/2018 REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

**A Prefeitura Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, CONVOCA os candidatos aprovados(a)s no Concurso Publico nº. 001/2012, conforme relação abaixo, para se apresentar no prazo de 07 (sete) dias, a contar do recebimento da presente Convocação enviada com AR pelos correios, de 08:00 horas as 12:00 horas, na Secretaria de Planejamento e Gestão, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos, para POSSE e NOMEAÇÃO.**

• Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (quando for o caso)

• Fotocópia autenticada do Título de Eleitor bem como comprovante de que está quites perante a Justiça Eleitoral

• Fotocópia autenticada do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação do Serviço Militar (se do sexo masculino)

• Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade ( RG )

• Fotocópia autenticada do Cartão do CPF

• Fotocópia autenticada do Certificado de conclusão do curso exigido no Edital, **bem como registro para o exercício da profissão no Conselho de classe pertinente ao cargo pleiteado.**

• 02 (duas) fotos 3 X 4 (recentes)

• Fotocópia da Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos

• Declaração de que não possuem dependentes

• Declaração de que reside no respectivo endereço (Moradia)

• Carteira de Trabalho e Previdência Social ( CTPS )

• Atestado da Perícia Médica de que está apto físico e mentalmente para assumir o cargo

• Declaração de Acumulação de Cargos

• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Estadual e Federal

• Declaração de Bens (de acordo com o §. 1.º, do Art. 13 da Lei Federal N.º 8.492/92)

• Certidão de Débitos Federais, Estaduais e Municipais.
• Número do PIS/PASEP (se cadastrado)

**O Candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, perderá sua vaga, bem como aqueles que não apresentarem os documentos relacionados acima e os outros solicitados por ocasião desta Convocação.**

**361500 -MARIA ELAINE ALVES MARIANO -ASSISTENTE DE INFORMÁTICA**
**(DIGITADOR) -CONFORME NECESSIDADE**

**Registre-se,**
**Publique-se e**
**Cumpra-se.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO (CE), Em 11 de janeiro de 2018.**

***TERESA MARIA LANDIM TAVARES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
José Wellington Cruz Andrade
**Código Identificador:**D9106786

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL Nº 005/GAB/2018.**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE VISITADOR SOCIAL, SUPERVISOR E ORIENTADOR SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município:

***CONSIDERANDO*** *que a necessidade de criação da comissão organizadora para promover o acompanhamento e organização do processo seletivo simplificado para o preenchimento do cargo de VISITADOR SOCIAL, SUPERVISOR E ORIENTADOR SOCIAL, previsto na Lei Municipal nº 343/2018;*

***CONSIDERANDO*** *os aspectos legais e regimentais para que seja realizado o processo seletivo de forma a atender os princípios da administração pública;*

***CONSIDERANDO*** *a necessidade de prévia autorização para a contratação de pessoal por parte do chefe do Poder Executivo, nos moldes eleitorais, já devidamente publicado;*

***CONSIDERANDO*** *o amparo legal, nos moldes do art. 73, V, 'd' da Lei 9.504/97.*

**DECRETA:**

**Art. 1º. –** Fica criada a comissão organizadora do processo seletivo simplificado para o cargo de VISITADOR SOCIAL, SUPERVISOR e ORIENTADOR SOCIAL, composta por 03 (três) servidores públicos nomeados pelo presente Decreto.

**Parágrafo único –** A comissão será composta por 03 (três) membros da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Integrado.

**Art. 2º. –** Ficam nomeados os seguintes servidores públicos como membros da comissão organizadora do processo seletivo simplificado:

I – membros da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social:
a) **Nilza Memória da Rocha**, C.P.F. nº 022.379.993-92 - Presidente da Comissão;
b) **Lays Magalhães de Freitas**, C.P.F. nº 037.209.473-27 - Membro da Comissão;
c) **Max Lizandro Guimaraes Araújo**, C.P.F. nº 000.425.463-54 - Membro da Comissão.

**Art. 3º.** Compete à Comissão a organização, avaliação, julgamento dos recursos e conclusão do processo seletivo simplificado.

**Art. 4º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, restando revogado as disposições em contrário.

Cumpra-se e
publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 18 de Janeiro de 2018.

***SEBASTIÃO SOTERO VERAS***
Prefeito Municipal de Chaval-CE

**Publicado por:**
Iracélia Sotero Telles
**Código Identificador:**8E6EBEC4

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 024/GAB/2018.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA PARA PROMOVER O ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DO CARGO DE VISITADOR SOCIAL, SUPERVISOR E ORIENTADOR SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que a necessidade de criação da comissão organizadora para promover o acompanhamento e organização do processo seletivo simplificado para o preenchimento do cargo de VISITADOR SOCIAL, SUPERVISOR E ORIENTADOR SOCIAL, previsto na Lei Municipal nº 343/2018.

***RESOLVE:***

Art. 1º - Nomear os servidores para compor a referida comissão:
a) **Nilza Memória da Rocha**, C.P.F. nº 022.379.993-92 - Presidente da Comissão;
b) **Lays Magalhães de Freitas**, C.P.F. nº 037.209.473-27 - Membro da Comissão;
c) **Max Lizandro Guimaraes Araújo**, C.P.F. nº 000.425.463-54 - Membro da Comissão.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 18 de Janeiro de 2018.

***SEBASTIÃO SOTERO VERAS***
Prefeito Municipal de Chaval

**Publicado por:**
Iracélia Sotero Telles
**Código Identificador:**50439294

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro do Município de Chorozinho, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de licitação na modalidade **PREGÃO Nº 2018.01.16.008-PP-FMS** do tipo **MENOR PREÇO**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO.** A realizar-se **dia 01 de fevereiro de 2018,** às **14:00hs**. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00hs, fone: (85) 33191163 e no pelo site: www.tce.ce.gov.br.

**Chorozinho-CE, 18 de Janeiro de 2018.**

***ADSON COSTA CHAVES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
**Código Identificador:**97F86501

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro do Município de Chorozinho, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de licitação na modalidade **PREGÃO Nº 2018.01.15.007-PP-AGR** do tipo **MENOR PREÇO**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS, BOMBAS HIDRÁULICAS E COMPRESSORES DOS CHAFARIZES E POÇOS PROFUNDOS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO.** A realizar-se **dia 01 de fevereiro de 2018,** às **9:00hs**. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00hs, fone: (85) 33191163 e no pelo site: www.tce.ce.gov.br.

**Chorozinho-CE, 18 de Janeiro de 2018.**

***ADSON COSTA CHAVES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
**Código Identificador:**365DD730

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.01.16.02-PME-SEDESE**

O Município de Ereré (Ce), comunica aos interessados que no **dia 31 de janeiro de 2018**, às 08:30h, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS FUNENÁRIOS JUNTO ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE ERERÉ - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** O credenciamento e os envelopes de Proposta e

documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação as 08:30h. Informações na Sede da CPL, à Rua Padre Miguel Xavier de Moraes, 38**,** Centro – Ereré / Ce, das 08:00h às 12:00h, dias úteis ou no site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios.

Ereré / CE, 18 de janeiro de 2018.

***ARTHUR PAIVA MAIA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Arthur Paiva Maia
**Código Identificador:**472A1304

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.01.16.03-PME-DIV**

O Município de Ereré, comunica aos interessados que no **dia 31 de janeiro de 2018**, às 14:30h, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS LIQUEFEITO (GLP) DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ERERÉ - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** O credenciamento e os envelopes de proposta e documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação as 14:30h. Informações na Sede da CPL, à Rua Padre Miguel Xavier de Moraes, 38**,** Centro – Ereré / CE, das 08:00h às 12:00h, dias úteis ou no site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios.

Ereré / CE, 18 de janeiro de 2018.

***ARTHUR PAIVA MAIA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Arthur Paiva Maia
**Código Identificador:**F3658BD6

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI ORDINÁRIA**

**LEI N° 1.451/2018 . DE 17 DE JANEIRO DE 2018.**

*Disponibliza aos conselheiros governamentais e não governamentais e sociedade civil recurso para custeio de despesas com deslocamento, passagens e manutenção quando no exercicio de sua funçaõ em ambito municipal estadual e nacional e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º -** Ficam estabelecidos aos conselheiros governamentais e não governamentais e sociedade civil dos conselhos de politicas setoriais municipais,, vinculados ao orgão gestor de assistencia social, que se desloques a serviços, fora do municipio de farias brito, fara jus á percepção de diárias e ajuda de custos, na forma e valores, estabelecidos em decreto do chefe do poder executivo, conforme previsto na lei nº. 8.742 de 1993, art. 16, paragrafo único, incluido ´pela a lei nº. 12.345 de 2011.

***Art. 2º –*** *as despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta da dotação orçamentaria do órgão gestor de Assistência Social do Municipio de Farias Brito Estado do Ceará.*

***Art. 3º*** *Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

*PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS* BRITO, EM 17 DE JANEIRO DE 2018.

***JOSÉ MARIA GOMES FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
**Código Identificador:**3CC184C6

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO**

**DECRETO Nº. 302/2018. De 18 de janeiro de 2018.**

*Dispõe sobre a coleta, transporte, armazenagem e destinação final de Resíduos Sólidos de Saúde – RSS e adota outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO – ESTADO DO CEARÁ, , no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto da Constituição Federal de 1988, resolve:**

**DECRETA:**

**CAPÍTULO I**
**DOS GERADORES DE RESÍDUOS SOLIDOS DE SAÚDE**

**Art. 1º.** Este Decreto regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a coleta, transporte, armazenagem, destinação final e os geradores dos resíduos sólidos de saúde - RSS.
**Art. 2º.** São considerados resíduos sólidos de saúde todo produto resultante de atividades que prestam atendimento à saúde humana ou animal, conforme abaixo relacionado:
I – Laboratório analítico de produtos para a saúde;
II – Farmácias, inclusive, as de manipulação;
III – Drogarias;
IV – Clínicas;
V - Clínicas odontológicas;
VI – Clínicas Veterinárias;
VII –Consultórios;
VIII – Consultórios veterinários
IX – Distribuidores de Produtos Farmacêuticos;
X – Serviço de Acupuntura;

**CAPÍTULO II**
**DA CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE-RSS**
**Art. 3º.** Para os efeitos desse decreto os resíduos de serviço de saúde –RSS são classificados de acordo com a Resolução n° 358, 29 de abril de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, considerados como resíduos de serviço de saúde:
I – Aquelas provenientes de qualquer unidade que execute atividades de natureza médico – assistencial humana ou animal, inclusive os serviços de assistência domiciliar e de trabalho do campo.
II – Aqueles provenientes de centros de pesquisas, ensino, desenvolvimento ou experimento na área farmacológica e saúde;
III – Medicamentos e imunoterápicos vencidos ou deteriorados;
IV – Aqueles provenientes de drogarias, farmácias, inclusive as de manipulação e de distribuição de matérias farmacêuticos;
V – Aqueles provenientes de serviços de acupuntura;

**CAPÍTULO III**
**DAS TAXAS**
**Art. 4º.** A taxa de coleta de Resíduo Sólidos de Saúde – RSS e devida pelos geradores será cobrada com o correspondente gerado pelo lixo e nos seguintes termos:
QUANTIDADE GERADA (Kg / Mês) ..... TAXA (R$)
Até de 03 kg.....R$ 150,00
De 03 a 06kg.....R$ 200,00
De 06kg a 10kg .....R$ 300,00
**Art. 5º**. A aferição mencionada no art. 4° será realizada junto a Secretaria Municipal de Saúde e o estabelecimento que servirá de parâmetro para a cobrança da Taxa de Coleta.

**Art. 6º**. A Taxa de que esse decreto será cobrada através de DAM(Documento de Arrecadação Municipal) emitido pelo Setor de Tributação Municipal.

**CAPÍTULO IV**
**DA COLETA DO TRANSPORTE INTERNO**

**Art. 7º.** O transporte é o translado dos resíduos sólidos de saúde – RSS do local de geração até a área destinada ao armazenamento, objetivando a coleta, deve ser feito pelo próprio responsável do estabelecimento.

**Art. 8º.** Fica estabelecido que o local para o deposito dos resíduos sólidos de saúde é a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 9º.** O Transporte interno até o local de deposito deve obedecer aos seguintes critérios:

I – Não poderá ser feito em período com maior fluxo de pessoas na Secretaria Municipal de Saúde.
II – É obrigatório que se faça separadamente, de acordo com o grupo de resíduos e em recipiente próprio para tal finalidade.

**CAPÍTULO V**
**COLETA E TRANSPORTE EXTERNO**

**Art. 10º.** Os resíduos de serviços de saúde que estejam armazenados no deposito serão coletados por empresa contratada e especializada no tratamento de lixo perigoso de acordo com o cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

**CAPÍTULO VI**
**DA FISCALIZAÇÃO E PENALIDADES**

**Art. 11°**. A fiscalização dos estabelecimentos envolvidos na produção de resíduos sólidos de saúde- RSS será exercido pelos fiscais do órgão municipal, aos quais compete:
I – Fiscalizar e proceder a lavratura de notificação, intimações, autos de infrações ou outros atos que se fizer necessário;
II – Interdição do Estabelecimento até a solução do problema apresentado;

**Art. 12**°. As pessoas Jurídicas e Físicas geradoras de resíduos de serviços da saúde que venha a infringir dispositivos do presente decreto estarão sujeitas a seguintes penalidades:
I – Advertência
II – Multa
III – Suspensão das atividades desenvolvidas

**Art. 13**. Os valores lançados a titulo de multa deverão ser pagos dentro do prazo de 15 dias e decorrido o prazo e não tendo ocorrido o devido pagamento, os valores serão encaminhado ao setor competente para inscrição e cobrança em dívida ativa municipal.

**Art. 14°.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, em 18 de janeiro de 2018.

***JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
**Código Identificador:**F4A80371

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2018

Coordenação Geral Campeonato Municipal de Futsal – Fortim 2018

A Coordenação Geral do Campeonato Municipal de Futsal – Fortim 2018, com fundamento no art. 20 do Regulamento Geral e Técnico;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Designa a Comissão Disciplinar do Campeonato Municipal de Futsal – Fortim 2018, composta pelos seguintes membros:
José Augusto Soares Fernandes – Titular da Comissão Organizadora
Sidclei dos Santos Mateus – Titular do Departamento de Esporte
Marcos Antônio Pereira Barbosa – Mesário

**Art. 2º -** Esta instrução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, em especial a Instrução Normativa nº 02/2017.

Fortim, 11 de janeiro de 2018

***FRANCISCO ROBERTO BARBOSA***
Coordenador Geral

**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
**Código Identificador:**A7BE142E

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº014/2018

EXONERA a COORDENADORA GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte;

**CONSIDERANDO**, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** Sra. **ELISIANE CAMELO DE CARVALHO**, brasileira, civilmente solteira, servidora pública, com RG nº 97028071657 SSP/CE, e portadora do CPF sob o nº. 824.476.753-72, do cargo de Provimento em Comissão, como **COORDENADORA GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE.**

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**E CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE**, aos dias 17 (dezessete) do mês de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito).

***ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**13516A2C

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 015/2018

Nomeia a COORDENADORA GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e

disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte;

**CONSIDERANDO**, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear a Sra. **MARIA DAS MESSE ROQUE DE OLIVEIRA CHAGAS**, brasileira, casada, CPF sob o nº. 171.229.454-72, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **COORDENADORA GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE.**

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**E CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE**, aos dias 17 (dezessete) do mês de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito).

***ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**CF8CC030

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 016/2018**

Nomeia Diretor de Divisão do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte;

**CONSIDERANDO**, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear Sra. **ELISIANE CAMELO DE CARVALHO**, brasileira, civilmente solteira, servidora pública, com RG nº 97028071657 SSP/CE, e portadora do CPF sob o nº. 824.476.753-72, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **DIRETOR DE DIVISÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE.**

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**E CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE**, aos dias 17 (dezessete) do mês de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito).

***ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**1F421C7C

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 018/2018**

Designa servidores para as funções de Pregoeira e equipe de apoio Pregão Presencial do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e adota outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

**CONSIDERANDO**, a necessidade da criação de uma equipe de apoio a Pregão Presencial capaz de dar continuidade ao serviço público da municipalidade de Guaraciaba do Norte;

**CONSIDERANDO**, a obrigatoriedade e respeito aos preceitos da lei 8.666/93, tendo em vista que as compras e contratações do serviço publico devem necessariamente estar pautados em lei.

**RESOLVE:**
**Art. 1º** Nomear os senhores**, MARIA DAS MESSE ROQUE DE OLIVEIRA CHAGAS, na condição de Pregoeira, na condição de 1° Membro ROBERTO VALE DO NASCIMENTO e, na condição de 2° Membro ELISIANE CAMELO DE CARVALHO,** para compor a Comissão Permanente de Licitações deste Município, para as modalidades de Pregão Presencial.
**Art. 2º** As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença dos 03 (três) membros da comissão.

**Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº007/2018, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**E CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE**, aos dias 17 (dezessete) dias do mês de Janeiro de 2018 (dois mil e dezoito).

***ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**BE932903

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 017/2018**

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e adota outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

**CONSIDERANDO**, a necessidade da criação de uma comissão capaz de dar continuidade ao serviço público da municipalidade de Guaraciaba do Norte;

**CONSIDERANDO**, a obrigatoriedade e respeito aos preceitos da lei 8.666/93, tendo em vista que as compras e contratações do serviço publico devem necessariamente estar pautados em lei.

**RESOLVE:**
**Art. 1º** Nomear os senhores**, MARIA DAS MESSE ROQUE DE OLIVEIRA CHAGAS, na condição de Presidente, na condição de 1° Membro ROBERTO VALE DO NASCIMENTO e, na condição de 2° Membro ELISIANE CAMELO DE CARVALHO,** para compor a Comissão Permanente de Licitações deste Município, para as modalidades de Convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública.
**Art. 2º** As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença dos 03 (três) membros da comissão.

**Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº008/2018, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**E CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE**, aos dias 17 (dezessete) dias do mês de Janeiro de 2018 (dois mil e dezoito).

***ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**11B04A05

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº019/2018**

EXONERA a Chefe de Secção do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte;

**CONSIDERANDO**, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a Sra. **ANA VITÓRIA FELIX RODRIGUES**, brasileira, solteira, com RG nº 20083901862 SSP/CE, e portadora do CPF sob o nº. 069.647.233-31, do cargo de Provimento em Comissão, como **CHEFE DE SECÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE**.

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**E CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE**, aos dias 17 (dezessete) do mês de Janeiro de 2018 (dois mil e dezoito).

***ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**76669230

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº020/2018**

Nomeia a Diretor de Núcleo do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;
**CONSIDERANDO**, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico, Diretivo e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear a Sra. **ANA VITÓRIA FELIX RODRIGUES**, brasileira, solteira, com RG nº 20083901862 SSP/CE, e portadora do CPF sob o nº. 069.647.233-31, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **DIRETOR DE NÚCLEO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE**.

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**E CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE**, aos dias 17 (dezessete) do mês de Janeiro de 2018 (dois mil e dezoito).

***ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**DFFE9133

---

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

**INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL**
**LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL, TORNA PUBLICO A EMISSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA A ABERTURA DE UMA RUA LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE PEIXE GORDO, DE RESPONSBILIDADE DO SR. NILTON CESAR DE SOUZA, INSCRITO NO CPF SOB Nº 410.308.773-00.
***JOAO PAULO DE SOUSA REBOUÇAS***
Presidente

**Publicado por:**
Lidiane de Freitas Silva
**Código Identificador:**1AC65093

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ**

**CHEFIA DE GABINETE**
**PORTARIA 11/2018**

*Dispõe sobre exoneração de servidor público concursado a pedido.*

A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Icó, **ANA LAÍS PEIXOTO CORREIA NUNES** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Icó, **RESOLVE**:

**Art. 1º -** Exonerar **a pedido** o servidor, **ANTONIO NARCELIO MACHADO PORTELA**, do cargo de vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação**,** com matricula sob o n° 6165.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se.**
**Comunique-se.**
**Cumpra-se.**

Paço do Palácio da Alforria, sede da Prefeitura Municipal de Icó/Ce

*17 de Janeiro de 2018*

***ANA LAÍS PEIXOTO CORREIA NUNES***
Prefeita Municipal de Icó/CE

**Publicado por:**
Luis Eduardo Ferreira
**Código Identificador:**241B608A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - PP**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2018 - PP, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é o Registro de preço para futuros e eventuais serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, compreendendo a troca de óleo, mecânica, elétrica, lanternagem em geral, vidraçaria, capotaria, pintura, borracharia, lavagem, lubrificação e o fornecimento de peças genuínas, originais e/ou similares e materiais necessários ao perfeito funcionamento, para atender as necessidades das frotas de veículos das diversas secretarias do município de Icó/CE. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 31 de janeiro de 2018, às 08:30hs, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisco Maciel, 2194 térreo, Centro, Icó-CE, das 07:30 ás 11:30 pelo telefone (88) 3561-1508 e no site:www.tce.ce.gov.br.

ICÓ- CE, 18 de janeiro de 2018.

***JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Luis Eduardo Ferreira
**Código Identificador:**61C646C5

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa empresa **R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME**, com sede a Rua Governador Plácido Castelo, Nº38, Veneza, Iguatu - Ce, inscrita no CNPJ sob o n°. 04.788.639/0001-34, neste ato representada pelo senhor Rubens de Souza Rodrigues**,** portador do CPF sob o nº 644.083.963-20 e RG nº 98029258708 SSP/CE**. FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Contratação de prestação de serviço de entrega de carta comercial (BOLETO DE ALVARÁ) para as empresas obterem a regularidade para o exercício de 2018, conforme termo de referência de responsabilidade da Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo do Municipal de Iguatu. **VALOR CONTRATUAL:** em **R$ 5.988,00** (cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais). **DATA DO CONTRATO:** 13/12/2017**. PRAZO DE VIGÊNCIA**: A partir da data de sua assinatura, tendo um prazo de 30 (trinta) dias. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Secretaria Administração e Finanças, com recursos do próprio Município e/ou transferidos, na **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** sob o nº **0501-041220049.2.007 -** Manutenção das Atividades da Sec.de Administração, Finanças e Planejamento) e **ELEMENTO DE DESPESA** de nº. **3.3.90.39.00** - (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica). **SIGNATÁRIOS:** Luiz Rui de Andrade –Ordenador de Despesas (Contratante); Rubens de Souza Rodrigues – (Contratado). Leonardo Souza de Freitas, Presidente da Comissão de Licitação.

**Publicado por:**
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
**Código Identificador:**6D365E74

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 2017.10.27.08**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DA SAÚDE – EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO. PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2017.09.28.01/PMI-SAÚDE. CUJO OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE IGUATU-CE, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS); DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS O HOSPITAL REGIONAL DE IGUATU E A CASA DA GESTANTE E O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NAS UNIDADES (CAPS I, CAPS ADII E CAPS III), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ: Nº 11.979.908/0001-05. CONTRATADO: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, CNPJ Nº 11.089.732/0001-16. PERÍODO: 31/12/2017 À 30/06/2018. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Nº 0601-10.301.0005.2.012 (MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE) E Nº 0601.10.302.0008.2.016 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA) NO ELEMENTO DE DESPESA: Nº 4.4.90.52.00 – (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE). PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 181 (CENTO E OITENTA E UM) DIAS. AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 57 § 4º E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES,

IGUATU-CE, 18/12/2017.

***LEONARDO SOUZA DE FREITAS,***
Presidente da CPL,

**Publicado por:**
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
**Código Identificador:**2F078650

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 2017.10.27.07**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DA SAÚDE – EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO. PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2017.09.28.01/PMI-SAÚDE. CUJO OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE IGUATU-CE, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS); DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS O HOSPITAL REGIONAL DE IGUATU E A CASA DA GESTANTE E O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NAS UNIDADES (CAPS I, CAPS ADII E CAPS III), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ: Nº 11.979.908/0001-05. CONTRATADO: AGUAMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ Nº 25.137.947/0001-70. PERÍODO: 31/12/2017 À 30/06/2018. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Nº 0601-10.301.0005.2.012 (MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE) E Nº 0601.10.302.0008.2.016 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA) NO ELEMENTO DE DESPESA: Nº 4.4.90.52.00 – (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE). PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 181 (CENTO E OITENTA E UM) DIAS. AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 57 § 4º E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES,

IGUATU-CE, 29/12/2017.

***LEONARDO SOUZA DE FREITAS,***
Presidente da CPL,

**Publicado por:**
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
**Código Identificador:**4AB63FC4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 2017.10.27.02**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DA SAÚDE – EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO. PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2017.09.28.01/PMI-SAÚDE. CUJO OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE IGUATU-CE, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS); DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS O HOSPITAL REGIONAL DE IGUATU E A CASA DA GESTANTE E O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NAS UNIDADES (CAPS I, CAPS ADII E CAPS III), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ: Nº 11.979.908/0001-05. CONTRATADO: EDVALDO FORTES SIMÕES JUNIOR-ME, CNPJ Nº 26.981.059/0001-00. PERÍODO: 31/12/2017 À 30/06/2018. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Nº 0601-10.301.0005.2.012 (MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE) E Nº 0601.10.302.0008.2.016 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA) NO ELEMENTO DE DESPESA: Nº 4.4.90.52.00 – (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE). PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 181 (CENTO E OITENTA E UM) DIAS. AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 57 § 4º E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES,

IGUATU-CE, 29/12/2017.

***LEONARDO SOUZA DE FREITAS,***
Presidente da CPL,

**Publicado por:**
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
**Código Identificador:**5C080FB1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 2017.10.27.11**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DA SAÚDE – EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO. PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2017.09.28.01/PMI-SAÚDE. CUJO OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE IGUATU-CE, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS); DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS O HOSPITAL REGIONAL DE IGUATU E A CASA DA GESTANTE E O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NAS UNIDADES (CAPS I, CAPS ADII E CAPS III), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ: Nº 11.979.908/0001-05. CONTRATADO: W2 COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS LTDA-EPP, CNPJ Nº 19.079.667/0001-50. PERÍODO: 31/12/2017 À 30/06/2018. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Nº 0601-10.301.0005.2.012 (MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE) E Nº 0601.10.302.0008.2.016 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA) NO ELEMENTO DE DESPESA: Nº 4.4.90.52.00 – (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE). PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 181 (CENTO E OITENTA E UM) DIAS. AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 57 § 4º E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES,

IGUATU-CE, 29/12/2017.

***LEONARDO SOUZA DE FREITAS,***
Presidente da CPL,

**Publicado por:**
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
**Código Identificador:**794FB6ED

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 2017.10.27.10**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DA SAÚDE – EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO. PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2017.09.28.01/PMI-SAÚDE. CUJO OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE IGUATU-CE, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS); DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS O HOSPITAL REGIONAL DE IGUATU E A CASA DA GESTANTE E O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NAS UNIDADES (CAPS I, CAPS ADII E CAPS III), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ: Nº 11.979.908/0001-05. CONTRATADO: BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP, CNPJ Nº 04.470.103/0001-76. PERÍODO: 31/12/2017 À 30/06/2018. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Nº 0601-10.301.0005.2.012 (MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE) E Nº

0601.10.302.0008.2.016 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA) NO ELEMENTO DE DESPESA: Nº 4.4.90.52.00 – (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE). PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 181 (CENTO E OITENTA E UM) DIAS. AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 57 § 4º E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES,

IGUATU-CE, 29/12/2017.

***LEONARDO SOUZA DE FREITAS,***
Presidente da CPL,

**Publicado por:**
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
**Código Identificador:**163C183D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 2017.10.27.14**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DA SAÚDE – EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO. PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2017.09.28.01/PMI-SAÚDE. CUJO OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE IGUATU-CE, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS); DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS O HOSPITAL REGIONAL DE IGUATU E A CASA DA GESTANTE E O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NAS UNIDADES (CAPS I, CAPS ADII E CAPS III), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ: Nº 11.979.908/0001-05. CONTRATADO: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, CNPJ Nº 05.788.117/0001-03. PERÍODO: 31/12/2017 À 30/06/2018. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Nº
0601-10.301.0005.2.012 (MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE) E Nº 0601.10.302.0008.2.016 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA) NO ELEMENTO DE DESPESA: Nº 4.4.90.52.00 – (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE). PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 181 (CENTO E OITENTA E UM) DIAS. AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 57 § 4º E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES,

IGUATU-CE, 29/12/2017.

***LEONARDO SOUZA DE FREITAS,***
Presidente da CPL,

**Publicado por:**
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
**Código Identificador:**A5131F1C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 2017.10.27.17**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DA SAÚDE – EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO. PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2017.09.28.01/PMI-SAÚDE. CUJO OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE IGUATU-CE, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS); DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS O HOSPITAL REGIONAL DE IGUATU E A CASA DA GESTANTE E O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NAS UNIDADES (CAPS I, CAPS ADII E CAPS III), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ: Nº 11.979.908/0001-05. CONTRATADO: G D C DA SILVA COSTA EIRELI - EPP, CNPJ Nº 09.721.729/0001-21. PERÍODO: 31/12/2017 À 30/06/2018. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Nº
0601-10.301.0005.2.012 (MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE) E Nº
0601.10.302.0008.2.016 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA) NO ELEMENTO DE DESPESA: Nº 4.4.90.52.00 – (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE). PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 181 (CENTO E OITENTA E UM) DIAS. AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 57 § 4º E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES,

IGUATU-CE, 29/12/2017.

***LEONARDO SOUZA DE FREITAS,***
Presidente da CPL,

**Publicado por:**
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
**Código Identificador:**F533DF7D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 2017.10.27.12**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DA SAÚDE – EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO. PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2017.09.28.01/PMI-SAÚDE. CUJO OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE IGUATU-CE, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS); DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS O HOSPITAL REGIONAL DE IGUATU E A CASA DA GESTANTE E O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NAS UNIDADES (CAPS I, CAPS ADII E CAPS III), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ: Nº 11.979.908/0001-05. CONTRATADO: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ Nº 17.417.928/0001-79. PERÍODO: 31/12/2017 À 31/03/2018. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Nº
0601-10.301.0005.2.012 (MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE) E Nº 0601.10.302.0008.2.016 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA) NO ELEMENTO DE DESPESA: Nº 4.4.90.52.00 – (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE). PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS. AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 57 § 4º E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES,

IGUATU-CE, 29/12/2017.

***LEONARDO SOUZA DE FREITAS,***
Presidente da CPL,

**Publicado por:**
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
**Código Identificador:**AFDBE38C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 2017.10.27.13**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DA SAÚDE – EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO. PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2017.09.28.01/PMI-SAÚDE. CUJO OBJETO: AQUISIÇÃO DE

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE IGUATU-CE, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS); DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS O HOSPITAL REGIONAL DE IGUATU E A CASA DA GESTANTE E O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NAS UNIDADES (CAPS I, CAPS ADII E CAPS III), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ: Nº 11.979.908/0001-05. CONTRATADO: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ Nº 09.485.574/0001-71. PERÍODO: 31/12/2017 À 30/06/2018. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Nº
0601-10.301.0005.2.012 (MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE) E Nº
0601.10.302.0008.2.016 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA) NO ELEMENTO DE DESPESA: Nº 4.4.90.52.00 – (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE). PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 181 (CENTO E OITENTA E UM) DIAS. AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 57 § 4º E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES,

IGUATU-CE, 29/12/2017.

***LEONARDO SOUZA DE FREITAS,***
Presidente da CPL,

**Publicado por:**
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
**Código Identificador:**964A0F2C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 2017.10.27.18**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DA SAÚDE – EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO. PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2017.09.28.01/PMI-SAÚDE. CUJO OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE IGUATU-CE, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS); DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS O HOSPITAL REGIONAL DE IGUATU E A CASA DA GESTANTE E O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NAS UNIDADES (CAPS I, CAPS ADII E CAPS III), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ: Nº 11.979.908/0001-05. CONTRATADO: GRUPO MAX COMERCIO, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME, CNPJ Nº 08.769.154/0001-54. PERÍODO: 31/12/2017 À 30/06/2018. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Nº
0601-10.301.0005.2.012 (MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE) E Nº 0601.10.302.0008.2.016 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA) NO ELEMENTO DE DESPESA: Nº 4.4.90.52.00 – (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE). PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 181 (CENTO E OITENTA E UM) DIAS. AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 57 § 4º E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES,

IGUATU-CE, 29/12/2017.

***LEONARDO SOUZA DE FREITAS,***
Presidente da CPL,

**Publicado por:**
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
**Código Identificador:**BDCB36C2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 2017.10.27.06**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DA SAÚDE – EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO. PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2017.09.28.01/PMI-SAÚDE. CUJO OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE IGUATU-CE, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS); DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS O HOSPITAL REGIONAL DE IGUATU E A CASA DA GESTANTE E O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NAS UNIDADES (CAPS I, CAPS ADII E CAPS III), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ: Nº 11.979.908/0001-05. CONTRATADO: SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 58.426.628/0001-33. PERÍODO: 31/12/2017 À 30/01/2018. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Nº
0601-10.301.0005.2.012 (MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE) E Nº
0601.10.302.0008.2.016 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA) NO ELEMENTO DE DESPESA: Nº 4.4.90.52.00 – (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE). PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS. AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 57 § 4º E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES,

IGUATU-CE, 29/12/2017.

***LEONARDO SOUZA DE FREITAS,***
Presidente da CPL,

**Publicado por:**
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
**Código Identificador:**1421E0FE

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº. 03, DE 17 DE JANEIRO DE 2018**

**DECRETA FERIADO MUNICIPAL PARA A DATA DE 25 DE JANEIRO DE 2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Iguatu.

**CONSIDERANDO:**
• O disposto na Lei Municipal nº. 286 de 21 de novembro de 1967;

• Ser o dia 25 de janeiro, quinta-feira, dia comemorativo da criação do Município de Iguatu;

• Ser da tradição do povo iguatuense reservar a data de 25 de janeiro para as comemorações relativas ao dia do Município.

**DECRETA**
**Art. 1º** Feriado Municipal para o dia 25 de Janeiro de 2018, em todas as entidades privadas, órgãos públicos e repartições da Administração Municipal, ressalvado os serviços essenciais da Secretaria de Saúde do Município e os demais de utilidade pública, tais como água, luz, limpeza pública e outros congêneres de caráter inadiável.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revoguem-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 17 de janeiro de 2018.

*EDNALDO DE LAVOR COURAS*
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Girlene Cavalcante dos Santos
**Código Identificador:**EA433A67

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.08.18.01

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestar os serviços de Reforma da Escola Lucas Ferreira no Bairro do Cruzeiro no Município de Irauçuba-CE. CONTRATADA: JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: Américo Juaçaba Nunes – Empresário. CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. ASSINA PELA CONTRATANTE: Tânia Maria Fontenelle Alves. VALOR GLOBAL CONTRATADO: R$ 337.228,28 (trezentos e trinta e sete mil duzentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos).PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 90 (noventa) dias, iniciando-se a contagem 7 (sete) dias após a data de assinatura e entrega formal, à Licitante vencedora, da Ordem de Serviço. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0604 12 361 0007 1017, elemento de despesas Nº. 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos (Fonte 002 - Próprio). DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de dezembro de 2017.**

**Irauçuba/CE, 28 de dezembro de 2017.**

*TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES*
Secretária da Educação.

*TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES*
Secretária da Educação

**Publicado por:**
Maria Raquel Barros Braga
**Código Identificador:**B84296D3

### SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIAL, DESPORTIVA E CULTURAL
### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.10.11.01

**SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIAL, DESPORTIVA E CULTURAL. OBJETO: Contratação dos serviços de reforma no Centro de Inclusão Social no distrito de Juá, do CRAS no distrito de Missí, do CRAS na Sede e da Biblioteca Municipal, de responsabilidade da Secretaria de Inclusão Social Desportiva e Cultural do Município de Irauçuba-CE. CONTRATADAS: 1. EDNARDO PINHEIRO PEIXOTO LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO – ME; 2. APP AMBIENTAL, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA –ME. ASSINA PELAS CONTRATADAS: 1. Ednardo Pinheiro Peixoto – Empresário; 2. Paulo Sérgio Leite Moura – Empresário, respectivamente. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIAL, DESPORTIVA E CULTURAL. ASSINA PELA CONTRATANTE: Geraldina Lopes Braga. VALOR GLOBAL CONTRATADO: RS 53.921,35 (cinqüenta e três mil novecentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos), referente ao Item I - REFORMA DO PRÉDIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS TIA MARIA JANICA NA SEDE, R$ 29.795,62 (vinte e nove mil setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos), referente ao Item II - REFORMA DO CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL NO DISTRITO DE JUÁ, R$ 53.635,33 (cinqüenta e três mil seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos), referente ao Item III - REFORMA DO PRÉDIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS FRANCISCA RODRIGUES DANTAS NO DISTRITO DE MISSÍ e R$ 86.809,93 (oitenta e seis mil oitocentos e nove reais e noventa e três centavos), referente ao ITEM IV – REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL PROFESSOR CLERDÔNIO ÀVILA. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 03 (três) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei de Licitações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804 08 244 0021 1184, elemento de despesas Nº. 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Próprio - Fonte 001. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de dezembro de 2017.**

**Irauçuba/CE, 28 de dezembro de 2017.**

*GERALDINA LOPES BRAGA*
Secretária de Inclusão Social, Desportiva e Cultural.

*GERALDINA LOPES BRAGA*
Secretária de Inclusão Social, Despostiva e Cultural

**Publicado por:**
Maria Raquel Barros Braga
**Código Identificador:**30EFAE34

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018011801-SEDU

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE- **Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 2018011801-SEDU**. O pregoeiro do município de Jaguaretama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia **31/01/2018, às 09h00mim**, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves n°185, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018011801-SEDU, com o objeto:Prestação de Serviços de Transporte Escolar da rede municipal de ensino, incluso motorista, no Exercício de 2018.maiores informações tel. 88 3576-1305 e o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação e no site: www.tce.ce.gov.br.

Jaguaretama-CE, 18 de Janeiro de 2018.

*MARCELO JUNIOR DE SOUSA*
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Marcelo Júnior de Sousa
**Código Identificador:**2D7FD477

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

### GABINETE
### EDITAL Nº 002/2018/GAB

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018 PARA CREDENCIAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE.**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE**, por sua Comissão Especial para Qualificação e Credenciamento de Entidades Sem Fins Lucrativos como Organizações Sociais, nomeada através da Portaria n.º 1201001/18, de 12 de Janeiro de 2018 no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 9.637/1998 e Lei Municipal Nº 206/2017, de 28 de Março de 2017, **TORNA PÚBLICO** o processo de **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas de Direito Privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à área da Saúde Pública, para a Qualificação como Organizações Sociais no âmbito do Município de Jardim-CE, tornando-as aptas a celebrar contratos de gestão com a Administração Pública Municipal – em especial com relação a gestão do Hospital Municipal e Centro de Especialidades Odontológicas de Jardim-CE. Este Edital será disponibilizado aos interessados no site do Município

de Jardim-CE no endereço eletrônico: http://www.jardim.ce.gov.br e na Sede da Prefeitura Municipal de Jardim, sito à Rua Leonel Alencar, Nº 370, Centro, Jardim, CE.

O período para a apresentação do requerimento e credenciamento contendo os documentos para Credenciamento e Qualificação como Organização Social no âmbito do Município de Jardim-CE, iniciará em **19/01/2018,** encerrando-se em **26/01/2018**, horário compreendido entre 08:00 às 13:00, no Gabinete do Prefeito, sito à Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, Jardim, CE.

**1. CONDIÇÕES PARA QUALIFICAÇÃO**

1.1 Poderá participar do processo de CREDENCIAMENTO qualquer pessoa jurídica, sem fins lucrativos, com ou sem filantropia, legalmente constituída, que tenha obrigatoriamente como objeto social de seu ato constitutivo atividade dirigida à saúde; e preencha os requisitos exigidos pela Lei Municipal Nº 206/2017, de 28 de março de 2017, para fins de sua qualificação.

1.2 Será vedada a qualificação de pessoas jurídicas quando:

1.2.1 Forem declaradas inidôneas por órgão ou entidade da Administração Pública (Direta ou Indireta), nas esferas Federal, Estadual, Distrito Federal ou Municipal;
1.2.2 Sob o processo de falência, recuperação de crédito ou insolvência civil;
1.2.3 Impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública desde Município, ou quaisquer de seus órgãos ou entidades descentralizadas;
1.2.4 Abrigarem em seus quadros, ou nos de outras empresas coligadas e/ou pertencentes ao mesmo grupo empresarial, sócios, diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselhos técnicos, consultivo, deliberativo ou administrativo que ocupem cargo na Prefeitura do Município de Jardim-CE.

**2. DA QUALIFICAÇÃO**

2.1 Para fins de obtenção da Qualificação como Organização Social, as Pessoas Jurídicas deverão apresentar requerimento, nos termos do Anexo I deste Edital, instruído com documentos comprobatórios dos seguintes requisitos:

2.1.1. Comprovação do registro de seu ato constitutivo, dispondo sobre:
a) Natureza social de seus objetivos relativos à respectiva área de atuação;
b) Finalidade não-lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades;
c) Previsão expressa de a entidade ter, como órgãos de deliberação superior e de direção, um Conselho de Administração e uma Diretoria definidos nos termos do estatuto, asseguradas àquele composição e atribuições normativas e de controle básicas previstas nesta Lei;
d) Previsão de participação, no órgão colegiado de deliberação superior, de representantes do Poder Público e de membros da comunidade;
e) Composição e atribuições da diretoria;
f) Obrigatoriedade de publicação anual, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, na presente Lei e no contrato de gestão pactuado;
g) No caso de associação civil, a aceitação de novos associados, na forma do estatuto;
h) Proibição de distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade;
i) Previsão de incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção ou desqualificação, ao patrimônio de outra organização social qualificada no âmbito do Município, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio do Município, da União, do Estado, na proporção dos recursos e bens por estes alocados.

2.1.2. Ata da última eleição do Conselho de Administração e da atual diretoria com registro em cartório;
2.1.3. Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes/Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
2.1.4 Balanço patrimonial e demonstração de resultado financeira do exercício anterior;

2.2. A documentação prevista nos itens acima deverá ser entregue em envelope lacrado, dirigido a Comissão Especial para Qualificação e Credenciamento de Entidades Sem Fins Lucrativos como Organizações Sociais, vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde, na sede do Gabinete do Prefeito situado à Rua Leonel Alencar, Nº 370, Centro, Jardim, CE.

2.1.2. Haver aprovação, quando à conveniência e oportunidade, de sua Qualificação como Organização Social do responsável ou titular de órgão supervisor ou regulador da área de atividade correspondente ao seu objetivo social (saúde) e do Secretário de Finanças.

**3. DO PRAZO PARA O REQUERIMENTO E FORMA DA ENTREGA**

A apresentação do requerimento (anexo I) devidamente acompanhado da documentação pertinente darse-á a partir do dia 19/01/2018, encerrando-se em 26/01/2018, devendo ser realizado através de protocolo no Gabinete do Prefeito sito à Rua Leonel Alencar, Nº 370, Centro, Jardim, CE, em envelope lacrado e identificado externamente da seguinte forma:

**À Comissão Especial para Qualificação e Credenciamento de Entidades Sem Fins Lucrativos como Organizações Sociais**
**Secretaria Municipal de Saúde**
**Referente: Chamamento Público Nº 001/2018, para Credenciamento de Entidades Sem Fins Lucrativos como Organização Sociais no âmbito do Município de JARDIM-CE.**
**Requerente: (qualificação da entidade)**

**4. DO PRAZO PARA ANÁLISE DO REQUERIMENTO**

4.1. A Comissão Especial para Qualificação e Credenciamento de Entidades Sem Fins Lucrativos como Organizações Sociais terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados do encerramento do prazo de requerimento de Credenciamento e Qualificação como Organização Social no âmbito do Município de Jardim-CE, para análise do pedido de qualificação.

**5. DO RESULTADO**

5.1. Em havendo DEFERIMENTO do pedido de Qualificação como Organização Social no âmbito do Município de Jardim-CE, o respectivo Certificado de Qualificação será expedido no prazo máximo de 03 (três) dias após o encerramento do prazo de análise, através de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará e do site da Prefeitura Municipal.

5.2. Em havendo INDEFERIMENTO do pedido de Qualificação como Organização Social no âmbito do Município de Jardim-CE, será publicado as razões no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará e do site da Prefeitura Municipal.

5.2.1. O pedido de qualificação será INDEFERIDO quando:
a) A requerente não preencher os requisitos dispostos na legislação em vigor e no presente edital de credenciamento;
b) A documentação apresentada estiver incompleta;

5.2.1.1. Nesta hipótese, será concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do resultado de INDEFERIMENTO para a complementação e apresentação dos documentos exigidos. Reiterando-se a ocorrência, seu requerimento será indeferido.

**6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. A Qualificação como Organização Social, no âmbito do Município de Jardim-CE, por ato do Poder Executivo, não vincula a contratação por meio de Contrato de Gestão. As entidades qualificadas como Organizações Sociais poderão participar de processo de seleção, para fins de escolha da melhor técnica e proposta, nos termos definidos posteriormente em Edital, onde serão obedecidos os princípios gerais que regem a Administração Pública para o recebimento, julgamento e classificação das propostas.

6.2. A entidade perderá sua qualificação como Organização Social, a qualquer tempo, quando houver alteração das condições que ensejaram sua qualificação ou por descumprimento do Contrato de Gestão.

6.3. As Organizações Sociais deverão manter seus dados cadastrais sempre atualizados.

6.4. A responsabilidade pelo controle e guarda da documentação pertinente à qualificação como Organização Social será confiada à Comissão Especial para Qualificação e Credenciamento de Entidades Sem Fins Lucrativos como Organizações Sociais.

6.5. Constitui total responsabilidade da requerente a autenticidade dos documentos apresentados e a veracidade das declarações prestadas.

6.6. Restam válidas todas as disposições constantes neste edital.

Jardim, Ceará, 17 de Janeiro de 2018.

*ANIZIÁRIO JORGE COSTA*
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM-CE**.

**ILMO. PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL PARA QUALIFICAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE.**

_____(qualificação completa da entidade), neste ato representada pelo representante legal, Sr.(a) _____ (qualificação completa), vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, requerer sua qualificação como Organização Social na área de saúde no âmbito do Município de_____, com interesse em firmar contrato de gestão para a gerência e administração na área da saúde, no âmbito do Município de Jardim-CE, juntando para tanto a documentação necessária, conforme exigência do edital de chamamento público nº 001/2018.

Nestes Termos. Pede Deferimento.

_____, _____/_____/_____

_____
Assinatura e Carimbo

**Publicado por:**
Rodolfo Jorge de Sousa
**Código Identificador:**848E1C2C

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
### AMPLIAÇÃO TEMPORÁRIA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2018.

**Portaria nº 04/2018**

Dispõe sobre a ampliação temporária dos profissionais do magistério referente ao ano letivo de 2018.

A Senhora Maria da Penha de Farias, Secretária de Educação do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando**;

1) o art. 37, caput, da CRFB/88 impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

2) a suspensão do Decreto do Poder Executivo Municipal nº 02/2017 regulamentou o procedimento para a ampliação temporária, nos termos do art. 12, § 3º, da Lei Ordinária Municipal nº 633/2010 (Plano de Cargos e Carreiras dos Profissionais do Magistério).
3) o Termo de ajustamento de Conduta (TAC) celebrado entre o Ministério Público e o Município de Massapê no que tange ao procedimento de ampliação temporária.

4) a necessidade de designação da Comissão Coordenadora e divulgação do cronograma para divulgação das carências, inscrições, análise documental, resultados e recursos.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Designar os seguintes membros para comporem a Comissão Coordenadora referente ao ano letivo de 2018:

I - **Francisca Aurineide Araújo de Sousa** – 1º Membro (Presidente)
II – **Maria do Socorro Gomes de Sousa** – 2º Membro
III – **Vanderlúcia Rodrigues Cruz** – 3º Membro

**Art. 2º.** Divulgar o seguinte cronograma:

I – Inscrições: 15/01/2018, no período de 08h às 12h na Secretaria de Educação do Município;
II – Análise documental: 16/01/2018 a 18/01/2018;
III – Resultado final preliminar: 19/01/2018, até 23h59min;
IV – Recursos: 22/01/2018, no período de 07h às 13h;
V – Resultado final definitivo: 23/01/2018, até 23h59min

**Art. 3º.** Os critérios para ampliação temporária e o procedimento serão os definidos no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrando entre o Município de Massapê e o Ministério Público, nos autos da notícia de fato nº 2017/10696 em apenso.

**Art. 4º**. Fica declarado nulo o procedimento de ampliação temporária regulamentado pela portaria nº 001/2018.

**Publique-se.**
**Registre-se.**
**Cumpra-se.**

Dada e passada na Secretaria Municipal de Educação de Massapê, Estado do Ceará, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezoito (2018).

*MARIA DA PENHA DE FARIAS*
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Fábia Maiale de Oliveira
**Código Identificador:**29294BC8

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º **PP-002/2018-SESA. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRICIONAL, FRALDAS, DESTINADOS AOS PACIENTES COM DIVERSAS

PATOLOGIAS (CID), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 1º DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

***A COMISSÃO.***

**Publicado por:**
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
**Código Identificador:**600FECA9

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade **Pregão Presencial nº. 2018.01.16.01-PMNO**, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestar serviços de distribuição de informações on-line via internet de conteúdo eletrônico com velocidade de acesso de 90 MB destinado à manutenção das atividades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Nova Olinda/CE, do tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia **31 de Janeiro de 2018**, **às 09:00 horas** na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Perimetral Sul, s/n, Centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (88) 3546-1685.

Nova Olinda, 17 de janeiro de 2018.

***LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Almiro Vieira de Souza
**Código Identificador:**A17B2EEC

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO SS-PE001/18

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.** A CPL torna público que está disponível na sala de licitações e sites: www.bll.org.br e www.novarussas.ce.gov.br, o Edital de Pregão Eletrônico nº SS-PE001/18, para Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos com base na listagem de A a Z do órgão oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA, para atender as necessidades do município de Nova Russas. Data Inicio de Cadastramento: a partir de 19/01/2018; Data de Realização: 02/02/2018 às 10:00 horas (Horário de Brasilia-DF).

Nova Russas/CE, 19/01/2018.

***PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Paulo Sergio Andrade Bonfim
**Código Identificador:**487A3CEB

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE006/18

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.** A CPL torna público que está disponível na sala de licitações e sites: www.bll.org.br e www.novarussas.ce.gov.br, o Edital de Pregão Eletrônico nº GM-PE006/18, para Contratação de Prestação de Serviços Mecânicos, Alinhamento e Balanceamento, Funilaria e Pinturas da Frota de Veículos de Diversas Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Nova Russas. Data Inicio de Cadastramento: a partir de 19/01/2018; Data de Realização: 05/02/2018 às 10:00 horas (Horário de Brasilia-DF).

Nova Russas/CE, 19/01/2018.

***PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Paulo Sergio Andrade Bonfim
**Código Identificador:**57AE8BE1

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20187004
ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 001/2018
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOTO
CONTRATADA(O).....: MARIA DE FATIMA SILVA TIMBO-ME
OBJETO.....: Credenciamento de instituições financeiras para o recebimento de Contas e outras tarifas através de suas agências e/ou conveniadas, em abrangência Municipal, junto ao SAAE deste município.
VALOR TOTAL.....: R$ 48.000,00 (quarenta e oiti mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1201.171220060.2.078 Gerenciamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.81, no valor de R$ 48.000,00
VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2018

**Publicado por:**
Maria Suely Severo de Sousa
**Código Identificador:**D650FB01

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20187005
ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 001/2018
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOTO
CONTRATADA(O).....: JOSE AILTON PEREIRA FILHO - ME
OBJETO.....: Credenciamento de instituições financeiras para o recebimento de Contas e outras tarifas através de suas agências e/ou conveniadas, em abrangência Municipal, junto ao SAAE deste município.
VALOR TOTAL.....: R$ 12.000,00 (doze mil reaiss)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1201.171220060.2.078 Gerenciamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.81, no valor de R$ 12.000,00
VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2018

**Publicado por:**
Maria Suely Severo de Sousa
**Código Identificador:**07C21726

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
### PUBLICAÇÃO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO PP 005/2017-SME

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO-CE** – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Palhano - CE comunica aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº PP - 005/2017-SME, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONTEMPLADOS ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO – PNAE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, foi devidamente **ANULADO**, conforme preceitua o art. 49, caput, da Lei 8666/93. A Comissão de Licitação estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 11h30min no endereço da Prefeitura de Palhano - CE, à Av. Possidônio Barreto, 330. Centro – Palhano-CE. CEP: 62910-000, 18 de Janeiro de 2018.

***WASHINGTON ALUÍSIO DE OLIVEIRA.***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Karla Maria Mateus
**Código Identificador:**598A3B81

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
### EXTRATO DE PROCESSO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018

**ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE PARAMOTI – EXTRATO PROCESSO CARONA A REG. DE PREÇOS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - CE, REPRESENTADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE. **CONTRATADAS:** F. C. CUNHA RUFINO – ME, inscrita no CNPJ: 10.587.062/0001-03, com o valor global de R$ 97.350,00 (noventa e sete mil, trezentos e cinquenta reais) e SMILE PRODUTORA DE EVENTOS, TRANSPORTES E LOCAÇÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.553.649/0001-32 com o valor global de R$ 18.812,65 (dezoito mil, oitocentos e doze reais e sessenta e cinco centavos). **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES ALUSIVAS AO ANIVERSARIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI NO ANO DE 2018, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, NA CONDIÇÃO DE ADESÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0404.01/2017, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1503.02/2017 do Município de Graça. **VIGÊNCIA:** 31 DE MARÇO DE 2018. **VALOR GLOBAL:** R$ 116.162,65 (cento e dezesseis mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), A despesa será custeada com recursos da Secretaria de Cultura na seguinte classificação orçamentária: Dotação Orçamentária: Exercício 2018. N°. 0902.13.392.0351.2.028 Promoção e Apoio a Manifestações Culturais, Folclóricas, Atividades Artríticas e de Int Social, elemento de despesa 3.3.90.39.00. Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica, Recursos Ordinários/Próprios/Recursos Destinados a Educação 25%/Outros. **SIGNATÁRIA: Lauriza Maria Alves Santos -** Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Juventude;.

Paramoti, 18 de Janeiro de 2018.

***LAURIZA MARIA ALVES SANTOS***
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

**Publicado por:**
Francisco Jaquison Gomes
**Código Identificador:**CFF59975

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude e **Roberta Marques Cardoso Gomes**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços profissionais de **NUTRICIONISTA** serem prestados na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude neste Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: **Lauriza Maria Alves Santos** e **Roberta Marques Cardoso Gomes**. Data do Contrato: 15 de janeiro de 2018.

**Publicado por:**
Francisco Jaquison Gomes
**Código Identificador:**632F836E

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

### SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
### ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de Serviços Funerários. Realização: 02 de fevereiro de 2018, às 14:00h. Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, nº 240, Centro, nos horários de 08:00h às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira.

Penaforte – CE, 15 de janeiro de 2018.

***SAUL BRAGA SAMPAIO.***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Maria Lúcia Matias Leite Pires Oliveira
**Código Identificador:**5C5FFFF7

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018.

Objeto: Aquisição de Material de Expediente. Realização: 02 de fevereiro de 2018, às 08:30h. Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, nº 240, Centro, nos horários de 08:00h às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira.

Penaforte – CE, 15 de janeiro de 2018.

***SAUL BRAGA SAMPAIO.***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Maria Lúcia Matias Leite Pires Oliveira
**Código Identificador:**47238C50

### SECRETARIA DE SAÚDE
### ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018.

Objeto: Aquisição de Medicamentos, Material Odontológico, Laboratorial e Médico-hospitalar. Realização: 05 de fevereiro de 2018, às 08:30h. Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, nº 240, Centro, nos horários de 08:00h às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira.

Penaforte – CE, 15 de janeiro de 2018.

***SAUL BRAGA SAMPAIO.***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Maria Lúcia Matias Leite Pires Oliveira
**Código Identificador:**5E21AE6A

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**

**SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO** – A Secretaria do **Trabalho e Desenvolvimentos Social** da PMP torna público o **Pregão Presencial Nº: 20180115.01-PP**, referente à **Aquisição de 100 (cem) Kits Bebê que serão concedidos no ano de 2018 as gestantes atendidas pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Pindoretama/CE,** marcado para o dia **31 de Janeiro de 2018,** na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, n.º 221, as **09h00min**. Para aquisição de cópias do Edital, os interessados deverão dirigir – se a sede da PMP no período de 08h00min as 12h00min em dias de expediente normal a partir da data de publicação deste aviso ou acessar o endereço eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Pindoretama/CE, 18 de Janeiro de 2018.

***JOSÉ JOACÍLIO AIRES ALBINO***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Ronaldo Luis de Almeida
**Código Identificador:**BF54F810

**SECRETARIA DO TURISMO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20170113.05**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20170112.07-DP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da **SECRETARIA DO TURISMO** – Contratada: **DENISE AIRES COSTA** inscrita no CPF sob o nº **761.922.963-91** Objeto: **Locação de um imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria de Turismo deste Município** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **29/12/2017** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama- CE, 29 de Dezembro de 2017.

***ALISON FREITAS LIMA***
Secretário do Turismo

**Publicado por:**
Ronaldo Luis de Almeida
**Código Identificador:**60E08332

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 008/2018 -** O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis, torna público aos interessados que no dia 20/02/2018 às 08 h, na sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Laurindo Gomes, Nº 152 - Centro, em Sessão Pública, estará realizando Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços técnicos de engenharia de manutenção corretiva, reforma e ampliação do sistema de iluminação pública (IP) e demais serviços constantes no projeto básico da sede e dos distritos do Município de Quiterianópolis - CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08 h às 14 h, no endereço acima ou através do site www.tce.ce.gov.br/licitacoes/, maiores informações fone (88) 3657-1179.

Quiterianópolis - CE, 18 de janeiro de 2018.

***JOSÉ ÍTALO A. COSTA***
Presidente da Comissão de Licitação.

Quiterianópolis - CE, 18 de janeiro de 2018.

***JOSÉ ÍTALO A. COSTA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
José Ítalo Alves Costa
**Código Identificador:**D4EEF0D9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATOS**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – EXTRATO DE CONTRATO Nº** 004/2018.01; 004/2018.02; 004/2018.03 e 004/2018.04. O Município de Quiterianópolis torna Público o Extrato de Contrato acima oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018**, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL ATRAVÉS DE JORNAIS E GRANDE CIRCULAÇÃO E DIÁRIOS OFICIAIS PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, **CNPJ:** 11.439.609/0001-88. **VALOR POR SECRETARIA:** Secretaria de Governo: R$ 91.750,00 (Noventa e um mil setecentos e cinquenta reais); Secretaria de Educação: R$ 33.300,00 (Trinta e três mil e trezentos reais); Secretaria de Saúde: R$ 33.300,00 (Trinta e três mil e trezentos reais) e Secretaria de Assistência R$ 14.850,00 (Quatorze mil oitocentos e cinquenta reais). **VALOR GLOBAL:** R$ 173.200,00 (Cento e setenta e três mil e duzentos reais). **DATA DE ASSINATURA**: 09/01/2018, **PRAZO VIGÊNCIA**: 31/12/2018. **SIGNATÁRIO**: Manoel Valmir Pimentel de Oliveira Júnior, CPF: 022.414.263-18. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 18 de janeiro de 2018.

Quiterianópolis - CE, 18 de janeiro de 2018.

***ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES***
Ordenadora de Despesas

**Publicado por:**
José Ítalo Alves Costa
**Código Identificador:**2819E96D

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENS PÚBLICOS E SERVIÇOS**
**EXTRATO CONTRATUAL PP2017/074DMASP**

ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-EXTRATO DO **CONTRATO Nº 2018.01.18.01DMASP** - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP2017/074DMASP. Objeto: aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes, destinados aos serviços do matadouro público municipal, de responsabilidade do Departamento Municipal da Administração de Bens e Serviços Públicos de Quixadá/CE. Dotação Orçamentária: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PÚBLICOS: 25.25.01.15.452.0304.2.097-Manutenção de Feiras, Mercados e Matadouro Público; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo / 4.4.90.52.00-Equipamento e Material Permanente. Fonte de Recursos: Próprio. MAYKEL CRISTIAN OLIVEIRA FERREIRA - MEI, inscrita no

CNPJ 23.374.256/0001-64, com o valor global de R$ 36.481,17 (Trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e um reais e dezessete centavos). Vigência do Contrato: 18/01/2018 a 31/12/2018. Higo Carlos Nobre Cavalcante - Departamento Municipal da Administração de Bens e Serviços Públicos. Data do Contrato: 18 de Janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Quixadá-CE, em 18 de Janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Quixadá, em 18 de Janeiro de 2018.

***HIGO CARLOS NOBRE CAVALCANTE***
Diretor do Departamento Municipal de Administração dos Bens e Serviço Públicos

**Publicado por:**
José Wellington Barbosa da Silva
**Código Identificador:**1A3758BA

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 06.12.001/2017**

Concede aposentadoria Por Tempo de Contribuição a MARINETE ALVES PEREIRA, servidora pública municipal, admitida em 01/05/1986, matrícula nº 0803278, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviço, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos da legislação pertinente.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e:

**Considerando** que a servidora **MARINETE ALVES PEREIRA**, ocupante da função de **Auxiliar de Serviço**, cumulativamente, conta com mais de 55 anos de idade e com mais de 30 anos de efetivo exercício, conforme ficou suficientemente comprovado nos autos de seu pedido de aposentadoria;

**Considerando** o cumprimento das formalidades legais pertinentes, inclusive o parecer favorável da Procuradoria Geral deste Município;

**Considerando**, a pretensão do requerente encontra respaldo jurídico nos termos do **Art. 6º, da Emenda Constitucional 41/03**;

Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelo art. 2º desta Emenda, o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até a data de publicação desta Emenda poderá aposentar-se com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei, quando, observadas às reduções de idade e tempo de contribuição contidas no § 5º do art. 40 da Constituição Federal, vier a preencher, cumulativamente, as seguintes condições:
I- sessenta anos de idade, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade, se mulher;
II- trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;
III- vinte anos de efetivo exercício no serviço público; e
IV- dez anos de carreira e cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

**Considerando** que o requerente encontra respaldo jurídico nos termos do **Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05,** *aplica-se aos proventos de aposentadorias dos servidores públicos que se aposentarem na forma do caput doart. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, o disposto no art. 7º da mesma Emenda.*

**Considerando** ainda que o requerente encontra respaldo jurídico nos termos dos **artigos 5º e 19, III da Lei 2.103/2002**, que dispõe sobre a Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Quixadá, **Artigos 65**, incisos **III, IV** e artigo 71, 72 e 73 **da Lei Complementar 001 de 23 de novembro de 2007**, que trata do Regime Jurídico dos(as) servidores(as) municipais de Quixadá: "*Além do vencimento e das vantagens previstas nesta Lei, serão deferidos aos(as) servidores(as) as seguintes retribuições, gratificações e adicionais:* ***inciso III, referente ao adicional por tempo de serviço*** *e* ***inciso IV que diz respeito a sexta parte.***

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Expedir o presente Título de Aposentadoria a servidora **MARINETE ALVES PEREIRA,** com **proventos integrais** na ordem de **R$ 1.374,26** (um mil, trezentos setenta e quatro reais e vinte e seis centavos), **sendo**:

**1) R$ 937,00** (novecentos trinta e sete reais), a título de **salário base**;
**2) R$ 281,10** (duzentos oitenta e um reais e dez centavos) referente a 06 quinquênios (**Artigo 65 e 71** da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá);
**3) R$ 156,16** (cento e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos) correspondente a sexta parte (**Artigos 72 e 73** da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, 06 de dezembro de 2017.

***JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES***
Prefeito Municipal

***ZHANDRA GOMES DE CARVALHO***
Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá IPMQ

**Publicado por:**
Priscila de Souza Almeida
**Código Identificador:**697F82A5

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 07.11.001/2017**

Concede aposentadoria por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a MARIA IVONETE DUTRA FERNANDES, servidora pública municipal, admitida em 29/05/1984, matrícula nº 0804860, exercendo o Cargo de Supervisora Pedagógica, lotada na Secretaria de Educação, nos termos da legislação pertinente.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e:

**Considerando** que a servidora **MARIA IVONETE DUTRA FERNANDES,** ocupante da função de **Supervisora Pedagógica**, cumulativamente, conta com 51 anos de idade e 08 meses e com 33 anos, 05 meses e 02 dias de efetivo exercício, conforme ficou suficientemente comprovado nos autos de seu pedido de aposentadoria;

**Considerando** o cumprimento das formalidades legais pertinentes, inclusive o parecer favorável da Procuradoria Geral deste Município;

Cumpre esclarecer que o direito à aposentadoria é assegurado pela Constituição Federal de 1988.

**Considerando**, que a pretensão da requerente encontra respaldo jurídico nos termos do Art. 3º § III da Emenda Constitucional nº 47/2005;

Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 poderá

aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:
I- trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;
II -vinte e cinco anos de efetivo exercício no serviço público, quinze anos de carreira e cinco anos no cargo em que se der a aposentadoria;
**III- idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I do caput deste artigo.**

Considerando, a pretensão da requerente encontra respaldo jurídico o **Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05;**

**Art. 2º**Aplica-se aos proventos de aposentadorias dos servidores públicos que se aposentarem na forma do caput do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, o disposto no art. 7º da mesma Emenda.

Considerando, por fim os **artigos 5º e 19, III da Lei 2.103/2002**, que dispõe sobre a Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Quixadá, **Art. 65**, incisos **III e IV da Lei Complementar 001, de 23 de novembro de 2007**, que trata do Regime Jurídico dos(as) servidores(as) municipais de Quixadá: "*Além do vencimento e das vantagens previstas nesta Lei, serão deferidos aos(as) servidores(as) as seguintes retribuições, gratificações e adicionais:* ***inciso III, referente ao adicional por tempo de serviço*** *e* ***inciso IV que diz respeito a sexta parte.*** **Ainda o Artigo 37** da **Lei nº 2.365/2008 de 18/12/2008,** que trata do Plano de Cargos e Carreira do Magistério da Educação Básica.

Art. 37. A GIP de que desta Lei n. 2.365 de 18 de dezembro de 2008 que incidirá sobre o salário base do cargo, observado os seguintes percentuais:
25% (vinte e cinco por cento) aos (as) portadoras (as) de título) de doutor e pós Doutor;
20% (vinte por cento) aos (as) portadores(as) de títulos de Mestres;
III – 15% (quinze por cento) aos(as) portadores de certificado(s) de Especialização em área afins às atividades inerentes ao cargo.

**RESOLVE**

**Art. 1º -** Expedir o presente Título de Aposentadoria a servidora **MARIA IVONETE DUTRA FERNANDES,** com **proventos integrais** na ordem de **R$ 9.547,80** (nove mil, quinhentos quarenta e sete reais e oitenta centavos), **sendo**:

**1) R$ 5.905,73** (cinco mil, novecentos e cinco reais e sessenta e três centavos), a título de **salário base**;
**2) R$ 1.771,72** (um mil, setecentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos) referente a **06 quinquênios** (Artigo 71 da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá);
**3) R$ 984,49** (novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) correspondente a **sexta parte** (Artigos 72 e 73 da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá.
**4) R$ 885,86** (oitocentos oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) referente à **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** –GIP, equivalente a 15% sobre o salário base do cargo (art.37, III – Lei n. 2.365 de 18 de dezembro de 2008 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério da Educação Básica do município de Quixadá

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, 07 de novembro de 2017.

***JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES***
Prefeito Municipal

**ZHANDRA GOMES DE CARVALHO**
Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá - IPMQ

**Publicado por:**
Priscila de Souza Almeida
**Código Identificador:**B6FC990D

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 25.07.004/2017**

Concede aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição a MARIA BERNADETE ALVES DE SOUSA BARROCAS, servidora pública municipal, admitida em 15/09/1987, matrícula nº 0804010, exercendo o cargo de Parteira, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos da legislação pertinente.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e:

**Considerando** que a servidora **MARIA BERNADETE ALVES DE SOUSA BARROCAS**, ocupante da função de **Parteira**, cumulativamente, conta com mais de 55 anos de idade e com mais de 30 anos de efetivo exercício, conforme ficou suficientemente comprovado nos autos de seu pedido de aposentadoria;

**Considerando** o cumprimento das formalidades legais pertinentes, inclusive o parecer favorável da Procuradoria Geral deste Município;

**Considerando**, a pretensão do requerente encontra respaldo jurídico nos termos do **Art. 6º, da Emenda Constitucional 41/03**;

Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelo art. 2º desta Emenda, o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até a data de publicação desta Emenda poderá aposentar-se com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei, quando, observadas às reduções de idade e tempo de contribuição contidas no § 5º do art. 40 da Constituição Federal, vier a preencher, cumulativamente, as seguintes condições:
I- sessenta anos de idade, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade, se mulher;
II- trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;
III- vinte anos de efetivo exercício no serviço público; e
IV- dez anos de carreira e cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

**Considerando** que o requerente encontra respaldo jurídico nos termos do **Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05,** *aplica-se aos proventos de aposentadorias dos servidores públicos que se aposentarem na forma do caput doart. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, o disposto no art. 7º da mesma Emenda.*

**Considerando** ainda que a requerente encontra respaldo jurídico nos termos dos **artigos 5º e 19, III da Lei 2.103/2002**, que dispõe sobre a Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Quixadá, **Art. 65**, incisos **III e IV** e o art. **71, 72 e 73 da Lei Complementar 001 de 23 de novembro de 2007**, que trata do Regime Jurídico dos(as) servidores(as) municipais de Quixadá: "*Além do vencimento e das vantagens previstas nesta Lei, serão deferidos aos(as) servidores(as) as seguintes retribuições, gratificações e adicionais:* ***inciso III, referente ao adicional por tempo de serviço*** *e* ***inciso IV que diz respeito a sexta parte.***

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Expedir o presente Título de Aposentadoria a servidora **MARIA BERNADETE ALVES DE SOUSA BARROCAS,** com proventos integrais na ordem de **R$ 1.327,41** (um mil, trezentos vinte e sete reais e quarenta e um centavos), **sendo**:

**1) R$ 937,00** (novecentos trinta e sete reais), a título de **salário base**;
**2) R$ 234,25** (duzentos trinta e quatro reais e vinte cinco centavos) referente a 05 quinquênios (**Artigo 71** da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá);
**3) R$ 156,16** (cento e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos) correspondente a sexta parte (**Artigos 72 e 73** da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá;

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, 25 de julho de 2017.

***JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES***
Prefeito Municipal

***ZHANDRA GOMES DE CARVALHO***
Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá - IPMQ

**Publicado por:**
Priscila de Souza Almeida
**Código Identificador:**91C9D6B2

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATUAL PP2017/074DMASP**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - EXTRATO DO CONTRATO N° 2018.01.18.02 SMS, referente à Nº. PREGÃO PRESENCIAL Nº PP2017/076SME – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Objeto: aquisição de veículo tipo pick-up, cabine dupla 4 x 4, na cor branca, para ficar a disposição do setor pedagógico, destinada ao suporte nas escolas dos distritos educacionais da rede de educação básica, Conforme termo de Referencia, de responsabilidade da Secretaria de Educação. Dotação Orçamentaria 08.08.01.12.361.0102.2.026 - Func. da Rede Escolar do Ens. Fundamental – Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Fonte de Recurso – FNDE/ FUNDEB 40%. Perfazendo o valor global: R$133.000,00 (Centro e trinta e três mil reais). Contratante: Secretaria Municipal de Educação; Contratada: VEREDA COMERCIO DISTRIBUIDOR DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.411.114/0001-97. Vigência do Contrato: 31/12/2018.

Prefeitura Municipal de Quixadá, em 18 de Janeiro de 2018.

***JOSÊNIA DE FRANÇA COSTA***
Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Quixadá, em 18 de Janeiro de 2018.

***JOSÊNIA DE FRANÇA COSTA***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
José Wellington Barbosa da Silva
**Código Identificador:**D68D4201

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretaria de SAÚDE através do Secretário de Saúde o Sr. João Urânio Nogueira Ferreira torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº 2803.01/2017.

**UNIDADES ADMINISTRATIVAS:** Secretarias de Saúde.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00.

| UNIDADE ADMINISTRATIVA | DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA | VALOR GLOBAL |
|---|---|---|
| Secretaria de Saúde | 0601.10.301.1001.2.041 - Manutenção das Unidades de Saúde | 51.675,00 (cinquenta e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais) |

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA, DE A À Z, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERE/CE.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2018.

**CONTRATADA:** M.M MEDICAMENTOS LTADA - EPP

**ASSINA PELA CONTRATADA:** José Mardilson Bezerra de Moraes

**ASSINA PELO CONTRATANTE:** JOÃO URÂNIO NOGUEIRA.

**VALOR GLOBAL:** R$ 51.675,00 (cinquenta e um mil seiscentos e setenta e cinco reais).

Quixeré-CE, 08 de janeiro de 2018.

***JOSÉ EUCIMAR DE LIMA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Jose Eucimar de Lima
**Código Identificador:**B0F515B0

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 001.09.01/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva ZULENE MARTINS DE LIMA CUNHA, cargo de Auxiliar Serviços Gerais Matrícula 041883-8, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 09 de janeiro de 2018 até 10 de janeiro de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 09 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

***FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**A437D49E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 001.10.01/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva MARIA DAS DORES COSTA RIBEIRO, cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C" referência "04" Matrícula 041746-7, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 10 de janeiro de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

***FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**57E0255D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 001.11.01/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ,** tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, referente ao período de 21 de dezembro de 2017 a 20 de janeiro de 2018, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com horas/mês especificados abaixo.

| Matrícula | Nome | Cargo | Total de Horas |
|---|---|---|---|
| 070555-1 | Francisco Rodolfo de Oliveira | Auxiliar Serviços Gerais | 10h |
| 122349-6 | José Orlando de Sousa Nascimento | Auxiliar Serviços Gerais | 11h |

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2018.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ,** aos 11 dias do mês de janeiro de 2018.

***FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**687B0C98

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 002.09.01/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva MARIA GERLENE DE OLIVEIRA, cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C" referência "01" Matrícula 042003-4, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 09 de janeiro de 2018 ATÉ 18 de janeiro de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 09 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

***FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**A591B404

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 003.10.01.2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) MARIA LUCI GOMES, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula 070565-9, pelo prazo de 09 (nove) meses referente aos períodos de 28.11.2003 a 28.11.2007; 29.11.2007 a 28.12.2012; e 29.12.2012 a 28.11.2017, para gozo no período de 10 de janeiro de 2018 a 06 de outubro de 2018, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2018.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, aos 10 dias do mês de janeiro de 2018.

***FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**D8DC2AAA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 004.10.01/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 580/2011, de 05 de dezembro de 2011, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreaviso, lotados (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado no laboratório no mês de janeiro de 2018.

| Matrícula | Nome | Cargo | Plantão Sobreaviso |
|---|---|---|---|
| 060216-7 | Claudio Cesar Rodrigues dos Santos | Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar de Laboratório | 10P |

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de janeiro de 2018.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

***FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**5EC22377

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N°. 005.10.01/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 582/2012, de 06 de fevereiro de 2012, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreavisos, lotado (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado como Motorista no mês de janeiro de 2018.

| Matrícula | Nome | Cargo | Plantão Sobreaviso |
|---|---|---|---|
| 041406-9 | Adalberto de Oliveira Santiago | Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista | 06P |
| 060220-5 | Alexandre Marcio de Brito | Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista | 14P |
| 070590-0 | Antonio Edson Nogueira Lima | Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista | 12P |
| 041463-8 | Antonio Wilson Santiago | Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista | 12P |
| 041442-5 | Francisco José de Sousa | Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista | 12P |
| 060222-1 | Hamilton da Silva Sales | Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista | 12P |
| 041444-1 | José Flavio de Freitas | Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista | 10P |
| 080608-0 | José Francisco Brito Fonseca | Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista | 06P |
| 060224-8 | Jose de Anchieta Brito de Sousa | Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista | 12P |
| 041315-1 | José Helio Menezes Araujo | Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista | 12P |
| 060225-6 | José Kleber Lima Viana | Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista | 12P |
| 041443-3 | José Rodrigues de Almeida | Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista | 14P |
| 100181-7 | Sebastião José de Almeida | Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista | 12P |

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de janeiro de 2018.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, aos 10 dias do mês de janeiro de 2018.

***FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**278357C6

## GABINETE DO PREFEITO
## PORTARIA N.º 006.10.01/2018

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ,** tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de janeiro de 2018, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

| Matrícula | Nome | Cargo | Total de Horas |
|---|---|---|---|
| 041427-1 | Maria do Socorro Baltazar de Oliveira | Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem | 42h |
| 041318-6 | Maria Eurideci Brito Alves | Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem | 12h |
| 041277-5 | Francisca Luiza Lima Oliveira Morais | Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem | 12h |
| 041314-3 | José Maria de Matos | Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem | 24h |
| 041282-1 | Luisa de Marillac Xavier de Menezes | Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem | 12h |
| 041281-3 | Francisca de Assis Lopes | Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem | 06h |
| 041440-9 | Maria Marluce de Araujo | Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem | 06h |
| 060261-2 | Maria Hildelene de Lima | Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem | 06h |
| 060262-0 | Misaelia Melo Vidal | Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem | 06h |
| 041410-7 | Maria de Fatima Brito Fonseca | Auxiliar em Saúde Padrão II Telefonista | 24h |
| 070596-9 | Maria Marlene de Lima | Auxiliar em Saúde Padrão I:Auxiliar de Serviços Gerais | 44h |
| 070593-4 | Maria Domice de Lima Sousa | Auxiliar em Saúde Padrão I:Auxiliar de Serviços Gerais | 12h |
| 041307-0 | Maria das Dores dos Santos | Auxiliar em Saúde Padrão I:Auxiliar de Serviços Gerais | 06h |
| 122134-5 | Maria Vanuzia Ferreira Lima | Auxiliar em Saúde Padrão I:Auxiliar de Serviços Gerais | 44h |
| 041459-0 | Hosana Lima de Sousa | Auxiliar em Saúde Padrão I:Auxiliar de Serviços Gerais | 24h |
| 070523-3 | Maria de Fatima Sousa Filha Freitas | Auxiliar em Saúde Padrão I:Auxiliar de Serviços Gerais | 08h |
| 070525-0 | Vera Lucia Oliveira Pontes | Auxiliar em Saúde Padrão I:Auxiliar de Serviços Gerais | 08h |
| 080622-6 | José Eurico de Sousa | Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante | 12h |
| 060220-5 | Alexandre Marcio de Brito | Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista | 24h |
| 060222-1 | Hamilton da Silva Sales | Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista | 14h |
| 041315-1 | José Helio Menezes Araujo | Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista | 08h |
| 041443-3 | José Rodrigues de Almeida | Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista | 24h |
| 041448-4 | José Herondy Brito Queiroz Santiago | Assistente em Saúde Padrão III: Agente Sanitarista | 44h |
| 041405-0 | Creverlanda Rodrigues de Lima | Assistente em Saúde Padrão III: Agente Sanitarista | 44h |

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de janeiro de 2018.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ,** aos 10 dias do mês de janeiro de 2018.

***FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**8F6392D1

## GABINETE DO PREFEITO
## PORTARIA N° 007.10.01/2018

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 22:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAUDE, com exercício no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira e Posto de Saúde Sede I e Sede II.

| Matricula | Nome | Cargo | Dias trabalhados |
|---|---|---|---|
| 041406-9 | Adalberto de Oliveira Santiago | Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista | 11 |
| 060220-5 | Alexandre Marcio de Brito | Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista | 06 |
| 070590-0 | Antonio Edson Nogueira Lima | Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista | 06 |
| 041463-8 | Antonio Wilson Santiago | Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista | 07 |
| 060222-1 | Hamilton da Silva Sales | Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista | 06 |
| 041442-5 | Francisco José de Sousa | Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista | 07 |
| 060224-8 | José de Anchieta Brito de Sousa | Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista | 06 |
| 080608-0 | José Francisco Brito Fonseca | Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista | 11 |
| 041315-1 | José Hélio Menezes Araujo | Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista | 06 |
| 060225-6 | José Kleber Lima Viana | Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista | 06 |
| 041443-3 | José Rodrigues de Almeida | Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista | 06 |
| 100181-7 | Sebastião José de Almeida | Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista | 07 |
| 041459-0 | Hosana Lima de Sousa | Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais | 14 |
| 070523-3 | Maria de Fatima Sousa Filha Freitas | Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais | 07 |
| 041307-0 | Maria das Dores dos Santos | Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais | 13 |
| 060246-9 | Claudia Santiago Lima | Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo | 06 |
| 060185-3 | Francisco Antonio Lima Alves | Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo | 06 |
| 060261-2 | Maria Hildelene de Lima | Técnico em Saúde Padrão VIII:Tecnica em Enfermagem | 06 |
| 060262-0 | Misaelia Melo Vidal | Técnico em Saúde Padrão VIII:Tecnica em Enfermagem | 06 |
| 060264-7 | Jaqueline Xavier de Araujo | Técnico em Saúde Padrão VIII:Tecnica em Enfermagem | 02 |
| 090948-3 | Margarida de Fatima e Silva | Técnico em Saúde Padrão VIII:Tecnica em Enfermagem | 07 |
| 041336-4 | Arivanildo de Almeida | Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante | 08 |
| 080682-0 | Francisco Morgerio de Sousa | Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante | 08 |
| 060204-3 | José Erivan Cunha Sousa | Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante | 08 |
| 080622-6 | José Eurico de Sousa | Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante | 12 |
| 041269-4 | Raimundo Dimas Xavier Silva | Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante | 07 |
| 041323-2 | José Roberto da Silva Sales | Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante | 07 |
| 060213-2 | Jefferson Rafael Rodrigues Lima | Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante | 06 |
| 122484-0 | Francisco Roniel Oliveira | Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante | 06 |
| 041410-7 | Maria de Fatima Brito Fonseca | Auxiliar em Saúde Padrão II:Telefonista | 07 |
| 060217-5 | Maria Ines Alves Cardoso | Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira | 12 |
| 060351-1 | Adila Maria de Almeida Moura | Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira | 10 |
| 041249-0 | Aparecida Maria da Silva Ferreira | Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem | 01 |
| 041281-3 | Francisca de Assis Lopes | Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem | 06 |
| 041277-5 | Francisca Luisa Lima Oliveira Moraes | Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem | 08 |
| 041314-3 | José Maria de Matos | Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem | 07 |
| 041318-6 | Maria Eurideci Brito Alves | Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem | 07 |
| 041440-9 | Maria Marluce de Araujo | Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem | 06 |
| 041427-1 | Maria do Socorro Baltazar de Oliveira | Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem | 08 |
| 041282-1 | Luiza de Marillac Xavier de Menezes | Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem | 07 |

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 10 dias do mês de janeiro de 2018.

***FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**25FA5AB7

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 008.10.01/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.02.2018 a 02.03.2018.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 041318-6 | Maria Eurideci Brito Alves | Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem | 01.01.2016 a 31.12.2016 |
| 060222-1 | Hamilton da Silva Sales | Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista | 01.08.2016 a 31.07.2017 |
| 070523-3 | Maria de Fatima de Sousa Filha Freitas | Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais | 13.08.2016 a 12.08.2017 |
| 070596-9 | Maria Marlene de Lima | Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais | 04.10.2016 a 03.10.2017 |
| 070594-2 | Raimunda Nonata Ribeiro | Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais | 04.10.2016 a 03.10.2017 |
| 060204-3 | José Erivan Cunha Sousa | Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante | 01.08.2016 a 31.07.2017 |

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 10 dias do mês de janeiro de 2018.

***FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**34C32025

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 009.10.01/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 15.02.2018 a 16.03.2018.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 060354-6 | Maria do Socorro de Oliveira | Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira da Família | 01.11.2016 a 31.10.2017 |
| 060162-4 | Marizangela Lissandra de Oliveira Santiago | Especialista em Saúde Padrão X: Cirurgião Dentista | 03.07.2013 a 02.05.2014 e 14.08.2017 a 14.10.2017 |

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 10 dias do mês de janeiro de 2018.

***FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**B2E89329

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 010.01.12/2017-REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.01.2018 a 31.01.2018.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 122121-3 | José Carlos dos Santos Filho | Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias | 03.10.2016 a 02.10.2017 |
| 060169-1 | Francisca Marília Queiroz Silva | Assistente em Saúde Padrão III: Agente Sanitarista | 01.08.2016 a 31.07.2017 |
| 122004-7 | José Robécio de Sousa Almeida | Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias | 01.06.2016 a 31.05.2017 |
| 060245-0 | Elinalda Lima dos Santos Alves | Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo | 01.08.2016 a 31.07.2017 |
| 060240-0 | Maria Claudete Xavier Ribeiro | Assistente em Saúde Padrão IV: Auxiliar em Saúde Bucal | 01.08.2016 a 31.07.2017 |
| 100138-8 | Deuzirene Felipe de Sousa Gadelha | Assistente em Saúde Padrão IV: Auxiliar em Saúde Bucal | 05.07.2016 a 04.07.2017 |
| 091029-5 | Maria Ivanilda de Lima | Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde | 01.10.2016 a 30.09.2017 |
| 060236-1 | Maria Eliane Silva | Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde | 01.08.2016 a 31.07.2017 |
| 060229-9 | Naiane Maria de Santiago Gomes Alves | Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde | 01.08.2016 a 31.07.2017 |
| 060235-3 | Maria Ronnyela de Melo Freitas | Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde | 01.08.2016 a 31.07.2017 |
| 060233-7 | Antonia Anelicia de Sousa Oliveira Rodrigues | Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde | 01.08.2016 a 31.07.2017 |
| 041306-2 | Vicente José de Almeida | Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista | 01.06.2016 a 31.05.2017 |
| 070502-0 | Ana Glaucia Sombra Saraiva | Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira da Família | 02.04.2016 a 01.05.2017 |
| 060166-7 | Vivian Carlla Brilhante Chaves | Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira da Família | 03.07.2016 a 02.07.2017 |
| 060228-0 | Ana Rebeca Araujo Vasconcelos | Especialista em Saúde Padrão X: Assistente Social | 15.08.2015 a 14.08.2016 |
| 070588-8 | Osvaldene da Cunha Ferreira | Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem | 04.10.2016 a 03.10.2017 |
| 060325-2 | Soelia Maria Cavalcante de Brito | Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem | 01.09.2016 a 31.08.2017 |
| 060164-0 | Antonio Lisboa Cardozo de Medeiros | Especialista em Saúde Padrão XIII: Médico da Família | 03.07.2016 a 02.07.2017 |

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de dezembro de 2017.

***FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**D85881E0

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 040.02.01/2018- REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E PREGÃO, da Prefeitura Municipal de Quixeré, para o exercício de 2018, composta da seguinte forma:
JOSÉ EUCIMAR DE LIMA Presidente; SELMA DE SOUSA LIMA, Membro; SONIA ALVES SANTIAGO, Membro.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

***FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**B54C5C2A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 052.02.01/2018-REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 27.01.2018 a 25.02.2018.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 121274-5 | Maria Edvania de Brito Martins | Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social | 01.11.2015 a 31.10.2016 |

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

***FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**6289EF58

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 060.02.01/2018-REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 727/2017 de 17 de novembro de 2017, Publicada em 27 de novembro de 2017, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2017, a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais no mês de janeiro e fevereiro de 2018.**

| Matrícula | Nome | Cargo | Mês | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 060165-9 | Leilianne Maria Costa Freitas | Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira da Família | Diferença Março | 393,15 |
| | | | Diferença Abril | 393,15 |
| | | | Diferença Maio | 393,15 |
| | | | Diferença Junho | 393,15 |
| | | | Diferença Julho | 524,70 |
| | | | Diferença Agosto | 393,15 |
| | | | Diferença Setembro | 393,15 |
| | | | Diferença Outubro | 393,15 |
| | | | **Total** | **3276,75** |
| | | | **2 parcelas** | **1638,37** |
| Matrícula | Nome | Cargo | Mês | Valor |
| 041290-2 | Maria Aparecida Ribeiro | Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar Enfermagem | Diferença Março | 121,50 |
| | | | Diferença Abril | 121,50 |
| | | | Diferença Maio | 121,50 |
| | | | Diferença Junho | 121,50 |
| | | | Diferença Julho | 121,50 |
| | | | Diferença Agosto | 121,50 |
| | | | Diferença Setembro | 121,50 |
| | | | Diferença Outubro | 121,50 |
| | | | **Total** | **972,00** |
| | | | **2 parcelas** | **486,00** |
| Matrícula | Nome | Cargo | Mês | Valor |
| 060240-0 | Maria Claudete Xavier Ribeiro | Assistente em Saúde Padrão I: Auxiliar em Saúde Bucal | Diferença Março | 98,09 |
| | | | Diferença Abril | 98,09 |
| | | | Diferença Maio | 98,09 |
| | | | Diferença Junho | 98,09 |
| | | | Diferença Julho | 98,09 |
| | | | Diferença Agosto | 98,09 |
| | | | Diferença Setembro | 98,09 |
| | | | Diferença Outubro | 98,09 |
| | | | **Total** | **784,72** |
| | | | **2 parcelas** | **392,36** |

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

***FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**B7E3A613

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 085.02.01/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.01.2018 a 31.01.2018.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 041254-6 | Paulo Augusto Brito Correia | Auxiliar Administrativo | 01.03.2016 a 28.02.2017 |
| 120815-2 | Ana Cleide Maia Lima | Chefe de Divisão de Transportes | 02.04.2015 a 01.04.2016 |

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

***FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**EC104B13

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 086.02.01/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.01.2018 a 31.01.2018.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 041744-0 | Maria Lucineide de Sousa Araujo | Auxiliar Serviços Gerais | 01.03.2016 a 28.02.2017 |

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

***FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**007BD2C5

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 087.02.01/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** designar a Sra. Maria de Fatima Lopes Silva, cargo em Comissão de Chefe de Atendimento simbologia DAS-7 para substituir Patrícia de Sousa Araujo, cargo comissionado de Chefe da Central de Compras simbologia DAS-7, pelo período de 02 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018, por se encontrar em gozo de Férias, cargo criado pela Lei N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2018.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

***FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**F42EF05B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 088.02.01/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. Luzia Luzirene de Sousa, do cargo de Diretor do Departamento de Ensino, simbologia DAS-03, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de janeiro de 2018.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

***FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**C77129EF

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 089.02.01/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. Maria Eleneide Fernandes de Brito, do cargo de Coordenador Pedagógico V, simbologia DAS-15, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de janeiro de 2018.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

***FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**5E215D88

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 090.02.01/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. Elizabete Fernandes de Souza, do cargo de Chefe de Divisão de Apoio ao Ensino Fundamental, simbologia DAS-07, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de janeiro de 2018.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

***FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**91EB35F8

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 091.02.01/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. Antonia Luci da Silva Oliveira, do cargo de Coordenador Pedagógico V, simbologia DAS-15, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de janeiro de 2018.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

***FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**AE1F527F

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 092.02.01/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear a Sra. Luzia Luzirene de Sousa, para o cargo de Coordenador Pedagógico V, simbologia DAS-15, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de janeiro de 2018.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

***FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**E3D66917

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 093.02.01/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear a Sra. Elizabete Fernandes de Souza, para o cargo de Coordenador Pedagógico V, simbologia DAS-15, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de janeiro de 2018.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

***FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**E358AD17

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 094.02.01/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei

Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear a Sra. Maria Eleneide Fernandes de Brito, para o cargo de Diretor do Departamento de Ensino, simbologia DAS-03, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de janeiro de 2018.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

***FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**213B6C8B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 095.02.01/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear a Sra. Antonia Luci da Silva Oliveira, para o cargo de Chefe De Divisão de Apoio ao Ensino Fundamental, simbologia DAS-07, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de janeiro de 2018.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

***FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**7F0D9D0F

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 096.02.01/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear a Sra. Luzia Natanny Freitas Lucas, para o cargo de Chefe da Divisão de Monitoramento e Apoio a Alimentação Escolar, simbologia DAS-07, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de janeiro de 2018.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

***FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**CA20FCD2

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 097.02.01/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.01.2018 a 31.01.2018.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 060205-1 | Thales Mardonio Rabelo Dias | Vigilante | 01.08.2015 a 31.07.2016 |

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

***FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**467CBC07

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 098.02.01.2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) Francisco Celio Santiago Lima, ocupante do cargo de Vigilante, Matrícula 060212-4, pelo prazo de 01 (um) mês referente ao período Aquisitivo de 02.08.2011 a 01.08.2016; para gozo no período de 02 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

***FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**CC00DF93

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 099.02.01.2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) Maria Lucimar de Sousa Araujo, ocupante do cargo de Professor Educação Básica I, Matrícula 041713-0, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao período Aquisitivo de 29.11.2012 a 28.11.2017; para gozo no período de 02 de janeiro de 2018 a 01 de abril de 2018, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

***FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**AFB7A0AA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 100.02.01.2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) Maria Alci da Costa Melo, ocupante do cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C" referência "01" Matrícula 041825-0, pelo prazo de 01 (um) mês referente ao período Aquisitivo de 01.08.2002 a 01.08.2007; para gozo no período de 02 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018,

conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

***FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**3781F9A7

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 101.02.01.2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) Hosana Maria de Sousa, ocupante do cargo de Professor Educação Básica I, Classe "D" referência "07" Matrícula 041751-3, referente ao período aquisitivo de 29.11.2007 a 28.11.2012 e Professor Educação Básica I, Classe "D" referência "04" Matrícula 041984-2 referente ao período aquisitivo de 02.08.2012 a 01.08.2017 pelo prazo de 02 (dois) meses para gozo no período de 02 de janeiro de 2018 a 02 de abril de 2018, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

***FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**084E85BD

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 102.02.01.2018**

Atualiza a Comissão Permanente de Patrimônio do Município de Quixeré, Estado do Ceará, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei Federal n° 4.320, de 16 de março de 1964; na Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 488, de 13 de setembro de 2002 e no Decreto Municipal n° 932, de 13 de janeiro de 2015;

**CONSIDERANDO** a necessidade de inventariar, regularizar, centralizar e organizar os procedimentos relativos aos bens imóveis e móveis que constituem o patrimônio do Município de Quixeré/CE.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Instituir a Comissão Permanente de Patrimônio do município de Quixeré/CE, com competência para relacionar, inventariar e avaliar os bens imóveis e móveis do município de Quixeré/CE.

**Art. 2º -** Designar os servidores efetivos, **JÔEMIA MENDES CRUZ**, Auxiliar Administrativa, matrícula 060244-2; **MARIA DIANA ARAÚJO SOUSA**, Auxiliar Administrativo, matrícula 060172-1; **FRANCISCO FRANCINEUDO LIMA ALVES**, Auxiliar de Informática, matrícula 0602247-7; **FRANCISCA MARÍLIA QUEIROZ SILVA**, Assistente em Saúde, Padrão III, Agente Sanitarista, matrícula 060169-1 e **ANTÔNIO ROGÉRIO DE SOUSA**, Vigilante, matrícula 100143-4, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Patrimônio do município de Quixeré/CE.

**Art. 3º -** A Comissão Permanente de Patrimônio será responsável pela elaboração de estudo e dos levantamentos necessários à realização do inventário anual e regularização dos bens imóveis e móveis deste município de Quixeré/CE, assim como, deliberar, na forma da Lei, sobre os procedimentos necessários para doação e alienação dos bens móveis declarados inservíveis.

**Parágrafo Único –** As atividades da Comissão Permanente de Patrimônio serão desenvolvidas sob a coordenação da Secretaria de Administração deste município de Quixeré/CE.

**Art. 4º -** São competências da Comissão Permanente de Patrimônio do município de Quixeré/CE:
**I –** Avaliar e demonstrar a situação em que se encontram os bens imóveis e móveis do município de Quixeré/CE, inclusive no que se refere aos registros dos mesmos;
**II –** Proceder ao inventário dos bens imóveis e móveis do município de Quixeré/CE, identificando e notificando através de relatórios sistematizados, à Secretaria de Administração acerca das inconsistências constatadas;
**III –** Subsidiar a Secretaria de Administração na elaboração, desenvolvimento e implementação de medidas que visem solucionar as inconsistências identificadas;
**IV –** Elaborar Laudo Técnico de bens móveis previamente identificados a fim de declará-los inservíveis;
**V –** Elaborar Laudo de Avaliação dos bens móveis declarados inservíveis, considerando as condições de uso e o estado material dos referidos bens, visando subsidiar os procedimentos para eventuais autorizações de baixa no patrimônio deste município de Quixeré/CE, na forma da Lei.

**Art. 5º -** Fica autorizada, ao Secretário de Administração do Município de Quixeré/CE, a edição de todo e qualquer ato necessário à perfeita operacionalização das atividades desenvolvidas pela Comissão instituída por esta Portaria, bem como a resolução dos casos omissos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário, e com seus efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2018.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE E**
**CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo do Município de Quixeré, Estado do Ceará, aos 02 de janeiro de 2018.

***FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA***
Prefeito Municipal de Quixeré/CE

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**3AE3F1EA

---

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**CONTRATO N.º 001/2018**

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) FRANCISCO RONIEL OLIVEIRA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) FRANCISCO RONIEL OLIVEIRA, RG n° 2000099168201 SSPDS/CE, e CPF n.° 045.764.213-01, doravante

denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de janeiro de 2018 a 31 de março de 2018 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) de vencimento e R$ 190,80 (cento e noventa reais e oitenta centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 23:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 02 de janeiro de 2018.

***FRANCISCO RONIEL OLIVEIRA***
Contratado(a)

***JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA***
Secretario de Saúde

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**76397E52

---

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**CONTRATO N.º 002/2018**

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) JOSE ALEXANDRE MARTINS ARAUJO.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) JOSE ALEXANDRE MARTINS ARAUJO, RG n° 2006099026570 SSPDS/CE, e CPF n.° 611.171.753-75, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de janeiro de 2018 a 31 de março de 2018 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) de vencimento e R$ 190,80 (cento e noventa reais e oitenta centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 23:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 02 de janeiro de 2018.

***JOSÉ ALEXANDRE MARTINS ARAUJO***
Contratado(a)

***JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA***
Secretario de Saúde

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**4623B532

---

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**CONTRATO N.º 003/2018**

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) MARIA VANUZIA FERREIRA LIMA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) MARIA VANUZIA FERREIRA LIMA, RG n° 95009005397 SSPDS/CE, e CPF n.° 798.877.083-72, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Casa de Apoio, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de janeiro de 2018 a 31 de março de 2018 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais) de vencimento e R$ 190,80 (Cento e noventa reais e oitenta centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 23:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 02 de janeiro de 2018.

***MARIA VANUZIA FERREIRA LIMA***
Contratado(a)

***JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA***
Secretario de Saúde

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**F4F5853D

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**CONTRATO N.º 004/2018**

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) RAIMUNDO AMBROSIO DE MATOS.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) RAIMUNDO AMBROSIO DE MATOS, RG n° 94024035112 SSP/CE, e CPF n.° 001.877.193-90, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Posto de Saúde Itaitinga, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de janeiro de 2018 a 31 de março de 2018 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) de vencimento e R$ 190,80 (cento e noventa reais e oitenta centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 23:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 02 de janeiro de 2018.

***RAIMUNDO AMBROSIO DE MATOS***
Contratado(a)

***JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA***
Secretario de Saúde

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**0C0E20FB

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**CONTRATO N.º 005/2018**

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) RAIMUNDO MAURICIO COSTA MELO.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) RAIMUNDO MAURICIO COSTA MELO, RG n° 2006030049784 SSP/CE, e CPF n.° 756.905.783-04, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Secretaria de Saúde, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de janeiro de 2018 a 31 de março de 2018 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.376,59 (Hum mil trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) de vencimento e R$ 275,32 (duzentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 23:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 02 de janeiro de 2018.

***RAIMUNDO MAURÍCIO COSTA MELO***
Contratado(a)

***JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA***
Secretario de Saúde

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**77609E3F

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA 002/2018

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE*, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a Lei Municipal n°73/2008, que criou o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.
**Resolve:**

**Art1°** Nomear os Membros do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, conforme a composição abaixo:
Considerando a escolha de novos Conselheiros Municipais dos Direitos do Idoso, para compor o CMDI deste município conforme a Lei 73/2008.
Ficando assim a composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.
**Representantes da Organização Governamental**
**Secretaria do Trabalho e Assistência Social**
**Titular:** Rejane Oliveira Soares
**Suplente:** Elizabete de Alcântara Abreu
**Secretária de Saúde**
**Titular:** Erika Gonçalo Lima
**Suplente**: Kassio Victor Rodrigues Silva
**Secretaria de Educação**
**Titular:** Aurileda Queiroz de Oliveira
**Suplente:** Magda Maria Gonçalves Gurgel
**Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente**
**Titular**: Maria das Graças de Medeiro Oliveira
**Suplente:** Luiz Antônio de Oliveira Acosta
**Secretaria de Infraestrutura**
**Titular**: Rafaella Maria Souza Araujo
**Suplente:** Maria Luana Rodrigues da Silva

**Representantes da Organização Não Governamental**
**Sindicato dos Trabalhadores de São Benedito**
**Titular:** Maria Gomes da Silva
**Suplente**: Francisco das Chagas Ferreira da Silva
**Igreja Católico Representes do Grupo Mãe Rainha**
**Titular**: Maria Eunice Rodrigues da Silva
**Suplente**: Ana Maria Rodrigues da Silva
**Associação Comunitária Barrigas do Mundo Novo**
**Titular:** Francisco Wilson de Sousa Negreiros
**Suplente:** Maria Fernandes Negreiros
**Igreja Evangelica Assembleia de Deus**
**Titular**: Maria de Fátima Rodrigues Silva
**Suplente**: Francisca Rodrigues da Silva
**Usuária do SUAS**
**Titular:** Maria de Lurdes Lima
**Suplente:** Benedita Lima Oliveira

Sem mais para o momento, atenciosamente,
**Art. 2º**. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se e**
**Publique-se.**

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Janeiro de 2018.

***GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Célia Damasceno Borges
**Código Identificador:**A3E5C51B

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA 003/2018

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE*, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do

Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

**RESOLVE:**
**Art. 1º.** Exonerar o(a) Sr(a). ***JANUARIO GOMES DA SILVA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º826228413-53, RG N.º 98098076362 SSP/CE, do cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO*** , do(a) ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito- CE.
**Art. 2º**. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se e**
**Publique-se.**

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Janeiro de 2018.

***GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Célia Damasceno Borges
**Código Identificador:**ECA89CC5

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 004/2018**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE*, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

**RESOLVE:**
**Art. 1º.** Nomear o(a) Sr(a). ***FRANCISCO EUDES DE OLIVEIRA MORAES*** , inscrito (a) no CPF sob o n.º 018.637.303-11, RG N.º 2004028017270 SSP/CE, do cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO*** , do(a) ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito- CE.
**Art. 2º**. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se e**
**Publique-se.**

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Janeiro de 2018.

***GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Célia Damasceno Borges
**Código Identificador:**06688054

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 005/2018**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE*, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2018 de 21 de Setembro de 2018, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

**RESOLVE:**
**Art. 1º.** Exonerar o(a) Sr(a). ***EXPEDITO SILVANO ISAIAS DA SILVA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 004.679.683-57, RG N.º 2001028153757 SSP/CE, do cargo de ***SUPERVISOR DA CÉLULA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA*** do (a) ***SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL*** do Município de São Benedito – CE.
**Art. 2º**. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se e**
**Publique-se.**

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Janeiro de 2018.

***GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Célia Damasceno Borges
**Código Identificador:**090E5CF0

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 006/2018**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE*, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2018 de 21 de Setembro de 2018, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

**RESOLVE:**
**Art. 1º.** Nomear o(a) Sr(a).***DANDARA ALCANTARA JORGE*** , inscrito (a) no CPF sob o n.º054.466.873-10, RG N.º 200702805365-4 SSP/CE, para exercer o cargo de ***SUPERVISOR DA CÉLULA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA*** do (a) ***SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL*** do Município de São Benedito – CE.
**Art. 2º**. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se e**
**Publique-se.**

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Janeiro de 2018.

***GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Célia Damasceno Borges
**Código Identificador:**9B8F51CE

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 007/2018**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº1097/2017 de 21 de Setembro de 2017 , (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.*

**RESOLVE:**
**Art. 1º.** Exonerar o(a) Sr(a).***SMARA COELHO SERPA PIMENTA BRITO***, inscrito (a) no CPF sob o n.º584.120.503-04, RG N.º 92002002118 SSP/CE, do cargo de ***SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO*** do(a) ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.
**Art. 2º**. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se e**
**Publique-se.**

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Janeiro de 2018.

***GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Célia Damasceno Borges
**Código Identificador:**FD48259D

**GABINETE DO PREFEITO**
**´PORTARIA 008/2018**

**PORTARIA Nº 08, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.**

EMENTA: EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE TÉCNICO AGRÍCOLA.

**GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA,** Prefeito do Município de São Benedito, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM (art. 81. inc. II, alínea "a") e,

*CONSIDERANDO* o disposto no artigo 45 da Lei nº528 de 30 de novembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Benedito, das autarquias e das fundações municipais;

*CONSIDERANDO* a solicitação contida no requerimento administrativo formulado na data de 05/01/2018, pela servidora efetiva ALESSANDRA DE OLIVEIRA SOUSA, junto ao departamento de Recursos Humanos;

**RESOLVE:**
Art.1º. EXONERAR, a pedido a servidora pública ALESSANDRA DE OLIVEIRA SOUSA, admitida na forma do inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de **TÉCNICO AGRÍCOLA** através do ato de nomeação nº 088/2016, de 01/06/2016.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições contidas no ato de nomeação de 088/2016, de 01/06/2016, declarando a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, e nos termos do art. 44, inciso I, da Lei Municipal nº528 de 30 de novembro de 2000.

Registre-se,
publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Benedito, em 08 de Janeiro de 2018.

***GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Célia Damasceno Borges
**Código Identificador:**0AE8E3D4

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 031/2018 DE 15 DE JANEIRO DE 2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

**Designar a Senhora KARLA GEANNY SARAIVA COSTA, Secretária Municipal de Saúde, Mat. 4613, CPF 892.508.773-15, RG 99002249072 – SSP-CE, residente a Rua Pe. Custódio, Nº. 70, Sítio Tabuleiro Alto, Limoeiro do Norte-Ce, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 16 de janeiro do corrente ano.**

**Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 128,50 (cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 128,50 (cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia, em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de janeiro de 2018.

***RILDSON RABELO VASCONCELOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
**Código Identificador:**65803F4C

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N°: 2018.01.15-0001
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 30.11.01/2017 - DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: SUPERMECADO ELO FORTE LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, PARA O EXERCÍCIO 2018.
VALOR GLOBAL R$ 3.592,40 (três mil quinhentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.12.122.0004.2.060 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2018.
VIGÊNCIA: 15 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 15 de Janeiro de 2018.

**Publicado por:**
Antonio Jean da Silva
**Código Identificador:**3FB1EF70

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N°: 2018.01.15-0002
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 30.11.01/2017 - DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, PARA O EXERCÍCIO 2018.
VALOR GLOBAL de R$ 7.905,50 (sete mil novecentos e cinco reais e cinquenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.12.122.0004.2.060 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO,

com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2018.
VIGÊNCIA: 15 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 15 de Janeiro de 2018.

**Publicado por:**
Antonio Jean da Silva
**Código Identificador:**090BBA71

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N°: 2018.01.15-0006
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº **30.11.01/2017 -** DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: CASA DA CARNE COMERCIAL LTDA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, PARA O EXERCÍCIO 2018.
VALOR GLOBAL R$ 24.400,00 (vinte e quatro mil quatrocentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.122.0004.2.045 – GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; 0801.10.301.0018.2.051 – GESTÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA; elemento de despesa: **3.3.90.30.00 –** MATERIAL DE CONSUMO, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2018.
VIGÊNCIA: 15 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 15 de Janeiro de 2018.

**Publicado por:**
Antonio Jean da Silva
**Código Identificador:**76EBFFA9

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N°: 2018.01.15-0003
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 30.11.01/2017 - DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: SUPERMECADO ELO FORTE LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, PARA O EXERCÍCIO 2018.
VALOR: 57.807,40 (cinquenta e sete mil oitocentos e sete reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.122.0004.2.045 – GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; 0801.10.301.0018.2.051 – GESTÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA; elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2018.
VIGÊNCIA: 15 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 15 de Janeiro de 2018.

**Publicado por:**
Antonio Jean da Silva
**Código Identificador:**F5BEA8E1

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N°: 2018.01.15-0005
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 30.11.01/2017 - DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: M.A.R DAS CHAGAS - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, PARA O EXERCÍCIO 2018.
VALOR: 11.300,00 (onze mil e trezentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.122.0004.2.045 – GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; 0801.10.301.0018.2.051 – GESTÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA; elemento de despesa: **3.3.90.30.00 –** MATERIAL DE CONSUMO, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2018.
VIGÊNCIA: 15 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 15 de Janeiro de 2018.

**Publicado por:**
Antonio Jean da Silva
**Código Identificador:**74563365

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N°: 2018.01.15-0004
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 30.11.01/2017 - DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, PARA O EXERCÍCIO 2018.
VALOR GLOBAL R$ 16.594,48 (dezesseis mil quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.122.0004.2.045 – GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; 0801.10.301.0018.2.051 – GESTÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA; elemento de despesa: **3.3.90.30.00 –** MATERIAL DE CONSUMO, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2018.
VIGÊNCIA: 15 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 15 de Janeiro de 2018.

**Publicado por:**
Antonio Jean da Silva
**Código Identificador:**F0765568

**SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N°: 2018.01.12-0001
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.12.01/2017- STAS
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: V. P. DA SILVA FUNERARIA – ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE
VALOR: valor global de R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.08.244.0007.2.040 – GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL; elemento de despesas: **3.3.90.32.00 –** MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2018.
VIGÊNCIA: 12 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 12 de Janeiro de 2018.

**Publicado por:**
Antonio Jean da Silva
**Código Identificador:**9504CA9D

**SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N°: 2018.01.16-0001
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 15.12.01/2017- STAS
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: M.A.R DAS CHAGAS - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: valor global de R$ 52.848,00 (cinquenta e dois mil oitocentos e quarenta e oito reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: **1001.08.244.0007.2.040 –** GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL; elemento de despesas: **3.3.90.32.00 –** MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2018
VIGÊNCIA: 16 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 16 de Janeiro de 2018.

**Publicado por:**
Antonio Jean da Silva
**Código Identificador:**C532ABFE

**SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N°: 2018.01.17-0001
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.12.01/2017- STAS
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: M.A.R DAS CHAGAS - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DAS CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: valor global de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: **1001.08.244.0007.2.040 –** GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL; elemento de despesas: **3.3.90.32.00 –** MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2018.
VIGÊNCIA: 17 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2018.

**Publicado por:**
Antonio Jean da Silva
**Código Identificador:**E22351BE

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N°. 002.10.01/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 733/2017, de 11 de dezembro de 2017, **RESOLVE** conceder remuneração de 14º (décimo quarto) vencimento aos Agentes de Combate às Endemias – ACE, relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e valores, lotados (as) na Secretaria da Saúde, em decorrência de repasse proveniente do Ministério da Saúde, para essa finalidade:

| Matrícula | Nome | Cargo | Valor 14º vencimento R$ |
|---|---|---|---|
| 122013-6 | André Alan Ribeiro | Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias | 405,60 |
| 122006-3 | Antonio Aldemir de Almeida | Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias | 405,60 |
| 120094-1 | Antonio Cesar Ribeiro Costa | Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias | 405,60 |
| 120095-0 | Antonio Edinardo Lima Silva | Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias | 405,60 |
| 122005-5 | Antonio Eliomar de Sousa Ribeiro | Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias | 405,60 |
| 122014-4 | Francisco Weudes Rodrigues Almeida | Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias | 405,60 |
| 120096-8 | Jairo de Oliveira Barbosa | Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias | 405,60 |
| 120098-4 | José Arimateia de Brito Bizerra | Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias | 405,60 |
| 122121-3 | José Carlos dos Santos Filho | Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias | 405,60 |
| 120099-2 | José Ivanildo Nery dos Santos | Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias | 405,60 |
| 120100-0 | José Ivanildo Rodrigues | Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias | 405,60 |
| 122004-7 | José Robécio de Sousa Almeida | Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias | 405,60 |
| 122019-5 | Marcio Junio de Sousa | Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias | 405,60 |
| 122003-9 | Maria Janaina de Lima Almeida | Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias | 405,60 |
| 122002-0 | Maria Regiana de Almeida Sousa | Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias | 405,60 |

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2018.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, aos 10 dias do mês de janeiro de 2018.

***FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**D9926150

